



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022 Nº 6009



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 119 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora RAQUEL MIRIAN SOUZA LIMA, matrícula 76093-1, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC - 1, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 132 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor GIVALDO FIGUEIRADOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 992267-3, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor dos Escritórios Regionais - FC-NATURATINS-2, no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6
CASA CIVIL	6
POLÍCIA MILITAR	8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	18
SECRETARIA DA FAZENDA	22
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	24
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	24
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	25
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	33
AGETO	38
AMETO	39
ATI	39
DETRAN	39
JUCETINS	41
UNITINS	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

ATO Nº 133 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor SHARLLES DE FREITAS SALAZAR, matrícula 1054848-2, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor dos Escritórios Regionais - FC-NATURATINS-2, no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 134 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EVA CLAUDIA FOLHA DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 18 de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 135 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA ANGÉLICA DA SILVA PEREIRA BOSQUE para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle e Uso dos Recursos Hídricos - DAI-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 18 de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 136 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de janeiro de 2022:

1. ARYANA LEMOS PENNO, matrícula 1279173-1;
2. CLEIDE DAS GRAÇAS VELOSO DOS SANTOS, matrícula 633760-2;
3. JOSÉ SANTANA BURGUES, matrícula 1212265-2;
4. LUIZ MAURÍCIO DO VALE VARELLA, matrícula 11141115-3;
5. LUSIA MARTINS SILVA, matrícula 229924-3;
6. MARIA CRISTINA RODRIGUES, matrícula 11143630-2;
7. MARIA HELENA VARGAS COSTA, matrícula 125638-1;
8. MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, matrícula 468530-1;
9. MARILENE DOS SANTOS DEMETRIO, matrícula 11142928-2;
10. MARINA MIRANDA, matrícula 1049186-4;
11. ROSILDA RIBEIRO DOS REIS, matrícula 630795-4;
12. WALÉRIA PEREIRA FIGUEIREDO OLIVEIRA, matrícula 1023403-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 137.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 90 - DSG, de 12 de janeiro de 2022, publicado na edição 6.006 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou REINALDO NASCIMENTO MARTINS para o exercício da Função Comissionada Especial de Gestão - FC-SECAD-1, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 138 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 10 de janeiro de 2022:



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

1. CAMILA VIEIRA DE SOUSA SANTOS, matrícula 11144190-1;
2. REINALDO NASCIMENTO MARTINS, matrícula 1124811-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 139 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JÚLIA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Juventude - DAS-4, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 140 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial de Diretor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. ANDREIA QUEIROZ DE CASTRO SABOIA, matrícula 928598-4;
2. LEONARDO VICTOR DOS SANTOS, matrícula 937384-3;
3. NEIVON BEZERRA DE SOUSA, matrícula 404862-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 141 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-2, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. DANUSA ALVES DA SILVA CAMPOS;
2. MARIA LENI DA SILVA SOUSA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 142 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de janeiro de 2022:

1. ABEL CARDOSO DE ANDRADE, matrícula 732099-3, Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação, FC-NATURATINS-3;
2. ALINE VILARINHO ROCHA AIRES MELO, matrícula 816209-7, Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação, FC-NATURATINS-3;
3. AYLÁ SÁVIA PINHEIRO NÚBILE BARBOSA, matrícula 1001981-4, Supervisor de Inspeção e Fiscalização, FC-NATURATINS-1;
4. AYRANAN LEITE ANUNCIACÃO, matrícula 11141980-2, Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação, FC-NATURATINS-3;
5. CAMILLA OLIVEIRA MUNIZ, matrícula 11457090-1, Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação, FC-NATURATINS-3;
6. CLAUDIONOR MEDEIROS BARROS, matrícula 11159944-1, Supervisor de Inspeção e Fiscalização, FC-NATURATINS-1;
7. DALMIR DA SILVA JORGE, matrícula 323369-1, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
8. DENILTON DOMINGOS CARVALHO, matrícula 759214-1, Supervisor de Administração e Logística, FC-NATURATINS-3;
9. DEUSMÁRIA BATISTA MOTA LOPES, matrícula 748149-2, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
10. DIOGO VIEIRA CASTRO, matrícula 1274970-1, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
11. EDUARDO MESSIAS ALVES SILVA, matrícula 1248766-2, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
12. FABIANA CARVALHO VILELA MAIA, matrícula 948448-1, Supervisor de Regularização Ambiental, FC-NATURATINS-1;
13. FÁBIO DIAS PEREIRA, matrícula 906764-3, Supervisor dos Escritórios Regionais, FC-NATURATINS-2;
14. FERNANDO ABRAO HALUN JUNIOR, matrícula 840827-1, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
15. LETÍCIA VIEIRA OLIVEIRA FREITAS, matrícula 11155965-1, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
16. LUCIRENE GOMES BOTELHO, matrícula 913902-1, Supervisor de Administração e Logística, FC-NATURATINS-3;
17. MARIA ELIZÂNGELA GOMES RODRIGUES, matrícula 970326-1, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
18. MARIELLE PERES EVANGELISTA LUDKE, matrícula 1253956-2, Supervisor de Regularização Ambiental, FC-NATURATINS-1;
19. RITA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 11188898-1, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
20. REJANE FERREIRA NUNES, matrícula 582752-3, Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação, FC-NATURATINS-3;
21. RODRIGO BORGES, matrícula 248736-5, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
22. VIVIANE MOREIRA DE JESUS, matrícula 994859-2, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 143 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 18 de janeiro de 2022:

1. CLÁUDIO DE OLIVEIRA NAVES, Gerente de Distritos Industriais e Empresariais - DAI-1;
2. GEANNY CARLOS DE ALMEIDA PINHEIRO, Secretário Executivo - DAS-2;
3. LUIZ CARLOS CARNEIRO DA SILVA, Diretor de Indústria, Comércio e Serviços - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 145 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. FLÁVIA ALVES BATISTA COSTA, matrícula 952488-4, Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Papiloscopia, FCSP-3, 1º de fevereiro de 2022;
2. LUCAS BRITO SANTANA, matrícula 11229306-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos / DRCC - Palmas, FCSP-4, 11 de novembro de 2021;
3. ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO, matrícula 1018787-1, Função Comissionada de Supervisão Administrativa do Interior do IML, FCSP-7, 3 de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 146 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de janeiro de 2022:

1. AILHA VIEIRA DA SILVA, matrícula 661603-1, Membro de Grupo de Trabalho, FCMGT-2;
2. ANA KARLLAAIRES NUNES, matrícula 938807-5, Membro de Grupo de Trabalho, FCMGT-2;
3. ANA LÍDIA CORREA DOS SANTOS VILELA, matrícula 957516-3, Membro de Grupo de Trabalho, FCMGT-2;
4. ANDRÉ DE ALMEIDA LOPES, matrícula 45643-4, Membro de Grupo de Trabalho, FCMGT-1;
5. ARAÍLDES PINTO DE ALMEIDA, matrícula 661494-2, Diretor Regional de Educação, FC-EDUCAÇÃO-3;
6. BERNADETE MILHOMEM FERNANDES, matrícula 528915-4, Assessor Executivo, FC-EDUCAÇÃO-1;
7. CIBELE APARECIDA MARTINS DE TOLEDO, matrícula 1176595-2, Assessor Regional de Educação, FC-EDUCAÇÃO-2;
8. CLAUDENE FERREIRA DA SILVA SOUTO, matrícula 930675-2, Assessor Executivo, FC-EDUCAÇÃO-1;
9. DAMARIS SCHWAMBACH, matrícula 633413-2, Membro de Grupo de Trabalho, FCMGT-2;
10. DORACY PEREIRA DOS SANTOS COSTA, matrícula 657272-1, Assessor Executivo, FC-EDUCAÇÃO-1;
11. DORISMAR CARVALHO DE SOUSA, matrícula 514874-5, Diretor Regional de Educação, FC-EDUCAÇÃO-3;
12. EDILENE PEREIRA ALVES DE MENDONÇA, matrícula 1171186-1, Assessor Executivo, FC-EDUCAÇÃO-1;
13. EDNA DE JESUS VIEIRA, matrícula 631283-1, Diretor Regional de Educação, FC-EDUCAÇÃO-3;
14. ELVINA GOMES DE SOUZA, matrícula 435251-2, Diretor Regional de Educação, FC-EDUCAÇÃO-3;
15. ERMIONE TEIXEIRA BATISTA MIRANDA, matrícula 695625-5, Assessor Regional de Educação, FC-EDUCAÇÃO-2;
16. FLÁVIA RODRIGUES MOTA DE ALMEIDA, matrícula 241808-4, Membro de Grupo de Trabalho, FCMGT-2;
17. FLÁVIO COSTA TEIXEIRA, matrícula 394455-3, Assessor Regional de Educação, FC-EDUCAÇÃO-2;
18. GISELA VIEIRA DA COSTA SILVEIRA, matrícula 611405-1, Assessor Regional de Educação, FC-EDUCAÇÃO-2;
19. GLÁUCIA COSTA FERREIRA LEÃO, matrícula 682291-6, Membro de Grupo de Trabalho, FCMGT-2;
20. ISRAEL DE FREITAS SILVA, matrícula 1029916-7, Membro de Grupo de Trabalho, FCMGT-2;
21. IVANE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 513481-1, Membro de Grupo de Trabalho, FCMGT-2;
22. JOELMA VIEIRA LOPES, matrícula 959148-3, Diretor Regional de Educação, FC-EDUCAÇÃO-3;
23. JOYCE NEVES RIBEIRO, matrícula 1135996-1, Assessor Regional de Educação, FC-EDUCAÇÃO-2;
24. KEILA ALVES FREITAS RAMALHO, matrícula 958119-3, Assessor Regional de Educação, FC-EDUCAÇÃO-2;
25. KEURILENE MACHADO DE SOUSA, matrícula 863698-1, Membro de Grupo de Trabalho, FCMGT-2;
26. LEEKENIAIRES DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 844400-5, Membro de Grupo de Trabalho, FCMGT-2;
27. LEONARDO PEREIRA BERNARDES, matrícula 1254243-1, Membro de Grupo de Trabalho, FCMGT-2;
28. LILIAN CICOTTI, matrícula 332139-1, Membro de Grupo de Trabalho, FCMGT-2;
29. LILLIANNE PEREIRA LIMA COELHO, matrícula 492490-3, Assessor Regional de Educação, FC-EDUCAÇÃO-2;
30. LINDALVA CARNEIRO DA SILVA, matrícula 923397-6, Assessor Executivo, FC-EDUCAÇÃO-1;
31. MARCIANE MACHADO SILVA, matrícula 634600-2, Membro de Grupo de Trabalho, FCMGT-2;
32. MARIA APARECIDA PEREIRA, matrícula 700580-3, Assessor Regional de Educação, FC-EDUCAÇÃO-2;
33. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, matrícula 1181181-1, Membro de Grupo de Trabalho, FCMGT-2;
34. MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO, matrícula 875275-2, Diretor Regional de Educação, FC-EDUCAÇÃO-3;
35. MARIA MARLENE DA SILVA, matrícula 489636-2, Assessor Executivo, FC-EDUCAÇÃO-1;
36. MARIA NILVA PEREIRA DOS SANTOS ABREU, matrícula 909704-1, Assessor Regional de Educação, FC-EDUCAÇÃO-2;
37. MARISTÉLIA ALVES SANTOS, matrícula 436980-1, Diretor Regional de Educação, FC-EDUCAÇÃO-3;
38. MARIZAN CARVALHO DA SILVA, matrícula 944560-4, Membro de Grupo de Trabalho, FCMGT-1;
39. NEIDE AIRES COSTA GABRIEL, matrícula 392872-3, Assessor Regional de Educação, FC-EDUCAÇÃO-2;
40. NELSON JOSÉ MACIEL GONÇALVES, matrícula 949982-2, Membro de Grupo de Trabalho, FCMGT-2;
41. NELZIVANIA RIBEIRO DIAS MORAES, matrícula 668257-3, Membro de Grupo de Trabalho, FCMGT-2;
42. NEURISVALDO RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 1242105-2, Diretor Regional de Educação, FC-EDUCAÇÃO-3;
43. NÚBIA DIAS DA NÓBREGA, matrícula 758489-2, Assessor Executivo, FC-EDUCAÇÃO-1;
44. PAULO CÉZAR RESPLANDES NOLETO, matrícula 561876-3, Membro de Grupo de Trabalho, FCMGT-1;
45. RAILDA CRISTINA SILVA MARTINS, matrícula 959276-3, Assessor Regional de Educação, FC-EDUCAÇÃO-2;
46. REGINA BORGES DA CRUZ, matrícula 1232053-1, Assessor Regional de Educação, FC-EDUCAÇÃO-2;
47. REGINA MARIA ALVES FERREIRA RIBEIRO, matrícula 657351-6, Assessor Regional de Educação, FC-EDUCAÇÃO-2;
48. RITA CLÁUDIA DE OLIVEIRA, matrícula 770052-4, Membro de Grupo de Trabalho, FCMGT-2;
49. SANDRA HELENA LOPES FRANCO SANSANA, matrícula 102365-4, Assessor Executivo, FC-EDUCAÇÃO-1;
50. SERGIO MARCOS DA SILVA, matrícula 304259-1, Assessor Regional de Educação, FC-EDUCAÇÃO-2;
51. SOLANGE GONÇALVES FERREIRA NETO BARBOSA, matrícula 929697-2, Membro de Grupo de Trabalho, FCMGT-2;
52. THAYSLANNE CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula 986000-2, Assessor Regional de Educação, FC-EDUCAÇÃO-2;
53. VÂNIA NÍVIA ALVES DA MOTA, matrícula 358657-3, Membro de Grupo de Trabalho, FCMGT-2;
54. WALNETH PEREIRA LIMA, matrícula 935557-2, Membro de Grupo de Trabalho, FCMGT-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 148 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas abaixo especificadas, na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 1º de janeiro de 2022:

1. GRACIELA RIBEIRO PEREIRA, matrícula 1271261-1, Função Comissionada de Administração, FCA-4;
2. GYLK VIEIRA DA COSTA, matrícula 605260-4, Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno, FCACI - 1;
3. MARIA GORETT RODRIGUES BRAGA, matrícula 390190-4, Função Comissionada de Administração, FCA-1;
4. MAYRA BEATRIZ DE JESUS DIAS, matrícula 1273400-1, Função Comissionada de Administração, FCA-4;
5. THAIANA BRUNES FEITOSA, matrícula 11169320-1, Função Comissionada de Administração, FCA-4;
6. WILLIAN ADRIANO BARBOSA BRITO, matrícula 1290304-1, Função Comissionada de Administração, FCA-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 149 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRCIA MARIA FRANCISCA PONCE DOS REIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Unidade de Atendimento de Gurupi - DAS-4, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 152 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO:

1. FABRÍCIO VIEIRA RODRIGUES, Assessor Comissionado IV - CA-4;
2. MARIA APARECIDA DE FONTES LIMA SOUSA, Assessor Comissionado II - CA-2;
3. SARA CRISTINA SANTOS DE SOUZA, Assessor Comissionado III - CA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 153 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROMILDO SANTOS BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Gurupi - DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 154.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

O ATO 104-NM, e a Portaria CCI nº 74 - EX, ambos de 13 de janeiro de 2022, publicados na edição 6.007 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia e exonera CLEBER PEREIRA PORTO, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 58 - NM, de 7 de janeiro de 2022, publicado na edição 6.003 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 155 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2022:

1. ADELSON GONZAGA DE SOUZA SANTOS, matrícula 11191368-1;
2. AGNALDO ATAÍDE DA CRUZ, matrícula 869421-1;
3. AGOSTINHO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 372095-2;
4. AINOÃ MONTEIRO DA SILVA ARAÚJO, matrícula 919813-1;
5. ANA PAULA BAKALARCZYK, matrícula 11141948-2;
6. ANA PAULA PEREIRA SILVA, matrícula 11180455-1;
7. ANÁLIA MARTINS WANDERLEY, matrícula 318260-3;
8. ÂNGELA MARIA ROSA, matrícula 604796-3;
9. ARLISON NUNES DA SILVA, matrícula 816854-2;
10. AURECI DA COSTA RODRIGUES, matrícula 355036-1;
11. CARLEANE SALES MOURA AMORIM, matrícula 11185864-1;
12. CELI JANE MARIA DE SOUSA, matrícula 352576-5;
13. CLAUDESTANE SILVA DIAS, matrícula 744107-1;
14. CLÉLIA MARIA RODRIGUES DA SILVA ANDRADE, matrícula 883612-1;
15. DAISY MARIA MARTINS NAVES, matrícula 384607-4;
16. DALTRO BEZERRA GERAIS JÚNIOR, matrícula 664628-2;
17. DALVANY FREIRES MAIA SOUZA, matrícula 1029509-1;
18. DÉBORA CRISTINA MARTINS SALDANHA, matrícula 622907-4;
19. DEONIZAR ALVES DE SOUZA, matrícula 392185-1;
20. DEUSIMAR RODRIGUES CASTRO, matrícula 695972-4;
21. DORIVAL BATISTA CARVALHO, matrícula 614649-2;
22. EDCLÉIA VALADARES BARBOSA SILVA, matrícula 449626-1;
23. EDIMILSON CARNEIRO AGUIAR, matrícula 712155-1;
24. EDINA MARIA TEIXEIRA DE FARIAS SOUSA, matrícula 766735-4;
25. EDI WALDO DE SOUZA CARVALHO, matrícula 204204-2;
26. EDSON DE FREITAS PEIXOTO, matrícula 513298-1;
27. EDUARDO VINÍCIUS LOPES DIAS, matrícula 1272683-1;
28. ELCIMAR ALVIM DA SILVA, matrícula 57839-2;
29. ELIANA KÉSIA MAGALHÃES GOMES NERES, matrícula 618709-2;
30. ELIZABETH DA SILVA GOMES NASCIMENTO, matrícula 762857-3;
31. ELLEM RAQUEL BARROS LIMA, matrícula 11181044-1;
32. ENIS CAMPOS VIANA, matrícula 1064495-2;
33. EVALDO SARAIVA LIMA, matrícula 710067-2;
34. FABRETÂNIO LOBO MUNIZ, matrícula 1057049-1;
35. FERNANDA ROBERTA RIBEIRO PINHEIRO, matrícula 994422-1;
36. FLÁVIA SOUSA SOARES, matrícula 11186240-1;
37. FRANCISCO ALAN DE SOUSA FONTES, matrícula 58066-1;
38. FRANCISCO EVERARDO FERREIRA BRAGA, matrícula 316080-3;
39. FRANCISCO WENDEL MARINHO LIMA, matrícula 11506512-1;
40. GENIVAL CARLOS DE ABREU, matrícula 930754-1;
41. GILMAR PEREIRA PERES, matrícula 918766-1;
42. GISLEY MEIRELES DE ABREU, matrícula 11181281-1;
43. HOSANO FERREIRA DA SILVA, matrícula 946658-2;
44. ILDEMAR TAVARES LEMOS, matrícula 11188812-1;
45. ILMA OLÍVIA PALLIN DE MELO, matrícula 646742-3;
46. IRANILSON RODRIGUES DE AQUINO, matrícula 537229-1;
47. JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 11187824-1;
48. JAKELINE PAES DE OLIVEIRA, matrícula 11186704-1;
49. JANE AZEVEDO ACÁCIO, matrícula 725666-2;
50. JANUÁRIA STELLA PARENTE DE ARAÚJO CARVALHO, matrícula 733432-4;
51. JANYLDES BORBA CASTANHEIRA BRITO, matrícula 393505-5;
52. JOÃO BATISTA DIAS SILVÉRIO, matrícula 823640-1;
53. JOÃO BATISTA MARINHO, matrícula 259278-1;
54. JOSÉ ELIELSON CORREIA TAVARES, matrícula 863988-4;
55. JOSIMAR LIMA PEREIRA, matrícula 932337-1;
56. JUNILDON FERREIRA TORRES, matrícula 11181729-1;

57. JUSCILENE PEREIRA MACIEL DE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula 641586-1;
58. KARLA KARIME DE SOUZA ARAÚJO, matrícula 45217-5;
59. KATIANE PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 11186798-1;
60. KERITO THIAGO ASSUNÇÃO SOARES, matrícula 71319-1;
61. KLEVES ROCHA PACHECO, matrícula 547016-1;
62. LAURICE RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 728552-2;
63. LÁZARO VIEIRA NETO, matrícula 1044141-1;
64. LENIVALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula 843419-3;
65. LIDIANE CARRION XAVIER, matrícula 1046764-2;
66. LUANN COIMBRA LACERDA SILVA, matrícula 11150122-2;
67. LUCIANA PALMIRA ALVES, matrícula 932994-2;
68. LUCIMEIRE MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 990374-2;
69. LUCINEIDE ANDRADE VIEIRA DE JESUS, matrícula 792667-1;
70. MANOEL DIVINO PEREIRA LUZ, matrícula 750508-2;
71. MANOEL MESSIAS SOARES DOS SANTOS, matrícula 803355-1;
72. MARCELA CAROLINE SILVA BARBOSA, matrícula 1285688-1;
73. MARCILENE RIBEIRO FRAGA ROCHA, matrícula 11192208-1;
74. MARCOS AURÉLIO DO ESPÍRITO SANTO SOUSA, matrícula 877004-3;
75. MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula 578426-1;
76. MARIA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO, matrícula 901353-1;
77. MARIA DO CARMO MACEDO PEREIRA, matrícula 767454-2;
78. MARIA LINA MACHADO ROSA, matrícula 573180-1;
79. MARILENE CARVALHO LOPES, matrícula 417273-3;
80. MARINEIDE BORGES DA SILVA, matrícula 1064819-1;
81. MARUSAN DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 289453-4;
82. MAURÍCIO ALVES MARINHO, matrícula 897672-1;
83. MAURO ALVES BARCELOS, matrícula 293286-2;
84. MERCINEID MAGALHÃES FERREIRA DOS SANTOS ZANON, matrícula 856438-3;
85. ODILON LÚCIO DE OLIVEIRA, matrícula 943487-3;
86. PAULO AFONSO PEREIRA, matrícula 118075-1;
87. PAULO CÉZAR BATISTA MAGALHÃES, matrícula 11187190-1;
88. RAILDA ESPÍRITO SANTO ARAÚJO, matrícula 557897-1;
89. RAIMUNDO FERRAZ DA SILVA, matrícula 921637-2;
90. RAIMUNDO LOPES DA SILVA, matrícula 281041-3;
91. RENATO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 66660-1;
92. RENILDE PEREIRA BARBOSA, matrícula 414508-3;
93. ROBERTA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 824838-2;
94. RODERICO SILVA CERQUEIRA, matrícula 318353-0;
95. RONIVON DA SILVA PEDROSA, matrícula 936938-4;
96. SEBASTIÃO ALMEIDA MELGAÇO CARDOSO, matrícula 89210-1;
97. TATIANE CARLA CARVALHO VANCETTO, matrícula 1273922-1;
98. TAYSE SANTARÉM QUEIROZ LIMA, matrícula 1090720-2;
99. TEREZA SOBOTA CARDOSO, matrícula 126977-1;
100. TÚLIO CIRILO DE FREITAS, matrícula 11193468-1;
101. UBIRATAN CARVALHO LUZ, matrícula 666777-3;
102. UVERLANDES D ASSIS MILHOMEM, matrícula 11153822-1;
103. VALÉRIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula 11187654-1;
104. VANUZA ALVES NOGUEIRA, matrícula 1069730-1;
105. VICENTE DE ASSIS MEDEIROS DE SOUSA, matrícula 224768-3;
106. WALMISLENE DA SILVA PRADO VASCONCELOS, matrícula 657260-2;
107. WELITON LOPES DE SOUZA, matrícula 947195-1;
108. WESLE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 709806-1;
109. WISLEY BENVINDO PAIVA, matrícula 1279840-1;
110. WITERLAINY COSTA DA SILVA, matrícula 11187760-1;
111. ZILMAR BANDEIRA GUEDES, matrícula 1081241-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 156 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SAMUEL FERREIRA MACIEL para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Contratos e Convênios - DAI-1, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias legais, da servidora CLEIDIANE FEITOSA DE ARAÚJO, Nº Funcional 11180811-1, no período de 04/01/2021 a 18/01/2021, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º DETERMINAR a fruição das férias legais, da servidora CLEIDIANE FEITOSA DE ARAÚJO, Nº Funcional 11180811-1, no período de 19/01/2021 a 02/02/2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 3º DETERMINAR a fruição das férias legais, da servidora CLEIDIANE FEITOSA DE ARAÚJO, Nº Funcional 11180811-1, no período de 20/12/2021 a 18/01/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 4º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SEGOV Nº 01, de 14 de janeiro de 2021, publicada no D.O.E. Nº 5.786, de 11 de fevereiro de 2021, na parte que trata da servidora CLEIDIANE FEITOSA DE ARAÚJO, Nº Funcional 11180811-1.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 12 de janeiro de 2022.

CÉSAR HANNA HALUM
Secretário de Estado da Governadoria

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 88 - EX, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANAANGÉLICA DA SILVA PEREIRA BOSQUE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 18 de janeiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 89 - EX, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUAN DE SOUSARIBEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle e Uso dos Recursos Hídricos - DAI-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 18 de janeiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 90 - CSS, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

MANTER

cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Agente de Execução Penal MARCOS VINÍCIUS FEITOSA, matrícula 113958-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 91 - CSS, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

M A N T E R

cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa CAROLINE CARNEIRO MAGALINI, matrícula 1273418-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 92 - EX, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

THIAGO DE SOUSA COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 18 de janeiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 93 - EX, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

THAÍS TAVARES AMORIM de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Regional de Educação, Juventude e Esportes - DAS-4, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 18 de janeiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 94 - DISP, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-2, CAMILA VIEIRA DE SOUSA SANTOS, matrícula 11144190-1, lotada na Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 10 de janeiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 95 - EX, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 18 de janeiro de 2022:

1. GEANNY CARLOS DE ALMEIDA PINHEIRO, Diretor de Indústria, Comércio e Serviços - DAS-4;
2. IRANILSON FERREIRA MOTA, Secretário Executivo - DAS-2;
3. LUIZ CARLOS CARNEIRO DA SILVA, Gerente de Distritos Industriais e Empresariais - DAI-1;
4. ROGÉRIO DIAS LOPES SILVA, Diretor de Atração de Investimentos Desenvolvimento Estratégico - DAS-4;

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 96 - DISP, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. GLAMAR CUNHA DA SILVA, matrícula 132412-3, Função Comissionada de Supervisão Administrativa do Interior do IML, FCSP-7, a partir de 3 de janeiro de 2022;
2. NÉLIO CARNEIRO SILVA, matrícula 1049208-1, Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Papiloscopia, FCSP-3, a partir de 1º de fevereiro de 2022;

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 98 - EX, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 18 de janeiro de 2022:

1. JOÃO BOSCO PEREIRA DE LUCENA, Assessor Comissionado II - CA-2;
2. JOSÉ BATISTA ALVES, Assessor Comissionado IV - CA-4;
3. MURILO MARQUES DE BARROS, Assessor Comissionado III - CA-3.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 100 - EX, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

RELTON DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Gurupi - DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 18 de janeiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 02/2022 - DAL/PMTO.**

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 em conformidade com o art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para contratação de serviços postais a fim de atender demanda da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em favor da empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ 34.028.316/0001-03, item 001 no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) anuais, conforme Processo SGD nº 2021/09030/000702.

Art. 2º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 13 de janeiro de 2021.

Wesley Borges Costa - CEL QOPM
CHEM da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 5/2022/COGE, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, inciso I e parágrafo primeiro da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

ADITAR a Portaria no 15/2020/COGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, no 2019.09041.000156, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.664 de 13 de Agosto de 2020, para fazer constar o seguinte texto:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000156, em face do servidor E.P.S.J., número funcional 947237-2, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com vistas a apurar os fatos contidos no procedimento de nº 2009/27000/000732, segundo o qual o servidor teria usufruído licença remunerada para Aperfeiçoamento Profissional a fim de cursar Mestrado em Educação, não havendo, contudo, concluído a referida capacitação, conduta que, em tese, obriga a indenização ao erário, nos termos do art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 1.751/2006 e configura infração aos deveres funcionais previstos no art. 133, inciso I, II, III e IX da Lei nº 1.818/2007, de 23 de agosto de 2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1580/2021/GASEC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 684512/2, CPF XXX.XXX.561-34, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 3 de janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 30/2022/GASEC, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, c/c o art. 3º da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 183/2021, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 19 dias do mês de novembro de 2021, anexado ao Processo nº 2021/27000/015280, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública ZÉLIA MARIA PEREIRA DE AMORIM, Número Funcional 642062-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.261-49, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-D	06/05/2017	06/05/2017
HORIZONTAL	PBG-II-E	06/05/2020	06/05/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 31/2022/GASEC, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, c/c o art. 3º da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 183/2021, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 19 dias do mês de novembro de 2021, anexado ao Processo nº 2021/27000/015280, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública ZÉLIA MARIA PEREIRA DE AMORIM, Número Funcional 642062-3, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.261-49, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-C	05/08/2017	05/08/2017
HORIZONTAL	PBG-II-D	05/08/2020	05/08/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 32/2022/GASEC, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0019847-59.2021.8.27.2706, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007827-11.2018.8.27.0000, impetrado em 11/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público GUSTAVO MOREIRA DA COSTA, Número Funcional 69635/1, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.021-90, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência constante na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujo valor retroativo proveniente da decisão judicial, anterior a data da publicação deste ato, deverá ser pago mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/01/2017	01/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 33/2022/GASEC, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0025808-53.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 06/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

a Evolução funcional abaixo elencada, ao servidor público BRASILMAR LIMA CALDAS, Número Funcional 252685/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.162-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujo valor retroativo proveniente da decisão judicial, anterior a data da publicação deste ato, deverá ser pago mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	III	06/10/2012	01/11/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 34/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/41009/023077, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11676574/2	XXX.XXX.721-76	JAELENE GUEDES RIBEIRO BRASIL	ASSISTENTE III	2022/23000/000056	10/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 35/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/17019/0446, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11203072/5	XXX.XXX.351-55	EDILSON DA SILVA COSTA	AUXILIAR I	2022/23000/000080	06/01/2022

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 36/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/41009/000156, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1152149/7	XXX.XXX.341-12	VALERIA DA CRUZ ANDRADE	AUXILIAR III	2022/23000/000081	30/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 37/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/41009/000284, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1217283/6	XXX.XXX.411-49	MARIA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR I	2022/23000/000087	30/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 38/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/38979/000061, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11156589/2	XXX.XXX.411-51	JUAREZ FREIRE CAMARGOS	ASSISTENTE - ATS	2022/23000/000086	27/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 39/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/25009/061649, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Fazenda.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1022784/8	XXX.XXX.021-53	IVANILDE LEITE DE SOUSA ALVES ANDRE	AUXILIAR I	2022/23000/000085	08/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 40/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/38979/000091, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11742240/1	XXX.XXX.211-16	BRENO DA SILVA SA	ASSISTENTE - ATS	2022/23000/000083	31/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 41/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/000793, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1248065/3	XXX.XXX.351-40	LUZIA GOMES FERREIRA	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2022/23000/000076	20/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 42/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 44/2022/ SEDUC, de 06 de janeiro de 2022, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	628272/8	XXX.XXX.252-68	ISABEL CRISTINA MARTINS MEDEIROS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000098	01/01/2022

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 43/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/000828, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11683066/3	XXX.XXX.771-50	KATIANE BATISTA DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/000075	03/11/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 44/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO - 11/2022/ SES/GASEC, de 03 janeiro de 2022, da Secretaria da Saúde, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11686065/2	XXX.XXX.611-13	JULYANNA ALVES MONTURIL	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/000099	23/11/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 45/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/000796, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11728620/1	XXX.XXX.451-74	ARTUR BORGES BARROS	ANALISTA III	2022/23000/000067	05/01/2022

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 46/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/000797, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11173700/7	XXX.XXX.951-73	LORENA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000068	22/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 47/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/23009/87736, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11460032/3	XXX.XXX.601-06	ALESSANDRA CARVALHAES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/000009	02/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 48/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/23009/88000, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria Executiva da Governadoria, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11520299/2	XXX.XXX.061-72	OSIEL SATILIO DE ANDRADE	ASSISTENTE III	2022/23000/000010	09/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 49/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/23009/88890, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência de Mineração do Estado do Tocantins, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11166339/5	XXX.XXX.231-80	NAYNA NAYARA SOARES PERES	ANALISTA III	2022/23000/000011	13/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 50/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/23009/089180, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11724110/1	XXX.XXX.481-53	JUSTINO CAMELO ROCHA	ANALISTA I	2022/23000/000012	14/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 51/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/38969/000001, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11677252/2	XXX.XXX.991-09	RODRIGO COELHO RODRIGUES	AUXILIAR II	2022/23000/000057	01/01/2022

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 52/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1906/2021/PRES/NATURATINS, de 17 de dezembro de 2021, do Instituto Natureza do Tocantins, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11742500/1	XXX.XXX.971-51	JOAO PEDRO GONCALVES RODRIGUES	AUXILIAR I	2022/23000/000046	08/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 53/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 2412/2021/SEDUC, de 28 de dezembro de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11488468/4	XXX.XXX.492-70	CLEYTON FERNANDES PEREIRA	AUXILIAR I	2022/23000/000047	01/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 54/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/41009/023661, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11674334/2	XXX.XXX.621-98	HELAYNE FERREIRA SANTOS BARBOSA	ASSISTENTE IV	2022/23000/000003	03/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 55/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/41009/023659, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11695927/1	XXX.XXX.401-72	ELIAS GUSMAO DE SOUZA BARBOSA	ASSISTENTE III	2022/23000/000004	03/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 56/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/38969/020242, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11672692/2	XXX.XXX.962-21	MICHELI VIANA DA SILVA DUTKIEWICZ	ASSISTENTE II	2022/23000/000005	22/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 57/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/23009/90631, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	372307/2	XXX.XXX.011-34	ALTAMIRANDO ZEQUINHA GONCALVES TAGUATINGA	ANALISTA III	2022/23000/000007	21/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 58/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 23/2022/SEDUC, de 05 de janeiro de 2022, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11662832/2	XXX.XXX.741-72	VALERIA BARROS LOPES	AUXILIAR I	2022/23000/000070	14/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 59/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 2388/2021/SEDUC, de 16 de dezembro de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11638281/4	XXX.XXX.971-46	CASSIA ADRIELY JOCOSKI SANTOS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/000030	17/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 60/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/106489, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1127640/5	XXX.XXX.201-41	JOVIANA CARVALINHO PINTO	AUXILIAR I	2022/23000/000022	01/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 61/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/106474, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	563060/5	XXX.XXX.621-00	MARIA JOSE ALVES NERES	AUXILIAR I	2022/23000/000045	13/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 62/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 9760/2021/SES/GASEC, de 10 de dezembro de 2021, da Secretaria da Saúde, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11514574/3	XXX.XXX.211-44	LUDMILLA RODRIGUES SOUZA	ENFERMEIRO	2022/23000/000048	01/10/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 63/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/30559/196774, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11554428/4	XXX.XXX.041-38	ADELICE VIEIRA DE MELO	FARMACÊUTICO	2022/23000/000052	08/11/2021
02	11575298/2	XXX.XXX.271-27	ALEQUIXANDRO PARLANDIM DOS SANTOS	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	2022/23000/000049	13/12/2021
03	11715545/2	XXX.XXX.911-65	ANFILOFIO SOARES DA ROCHA JUNIOR	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/000050	18/10/2021
04	1121332/2	XXX.XXX.471-07	FERNANDO OLIVEIRA ESPINDOLA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2022/23000/000051	27/10/2021
05	11163097/3	XXX.XXX.234-34	TARCIO RIBEIRO CALLOU	MÉDICO	2022/23000/000053	04/11/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 64/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/40319/110107, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1169815/5	XXX.XXX.856-42	WELLINGTON MARTINS SOARES	ANALISTA II	2022/23000/000055	20/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 65/2022/GASEC/SECAD,
DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/23009/091652, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da agricultura, Pecuária e Aquicultura, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11707917/1	XXX.XXX.256-70	IDEMAR SIMIÃO DA SILVA JÚNIOR	AUXILIAR II	2022/23000/000006	23/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 43/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/008746
INTERESSADO(A): KEYLLA DE SOUSA ARAUJO GARCIA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Engenheiro de Alimentos
NÚMERO FUNCIONAL: 1290614/1
CPF: xxx.xxx.683-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Keylla de Sousa Araujo Garcia, por meio do Despacho nº 486, de 30 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.290, de 31 de janeiro de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 04.12.2021 a 03.12.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 44/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/09090/000151
INTERESSADO(A): JONATAS SOARES BOAVENTURA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 1013963/4
CPF: xxx.xxx.321-72
ÓRGÃO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Convênios e Contratos
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Jonatas Soares Boaventura, por meio do Despacho nº 984, de 06 de março de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.321, de 20 de março de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 21.02.2022 a 20.02.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 45/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/40310/000409
INTERESSADO(A): ARLETE PEREIRA ARBUÉS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
NÚMERO FUNCIONAL: 332840/4
CPF: xxx.xxx.201-34
ÓRGÃO: Instituto natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Arlete Pereira Arbués, por meio do Despacho nº 58, de 12 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.769, de 20 de janeiro de 2021, por mais 04 (quatro) meses, compreendido(s) no período de 01.01.2022 a 30.04.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 48/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/008898
INTERESSADO(A): ANA ISABEL FERREIRA CRUZ
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1163418/1
CPF: xxx.xxx.261-73
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hemocentro Regional de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Ana Isabel Ferreira Cruz, por meio do Despacho nº 5.909, de 08 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.238, de 16 de novembro de 2018, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 10.09.2021 a 09.09.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 49/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/008777
INTERESSADO(A): HELIETE DE ALMEIDA GUEDES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviço de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 501636/1
CPF: xxx.xxx.641-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Heliete de Almeida Guedes, por meio do Despacho nº 6.680, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.273, de 08 de janeiro de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 17.12.2021 a 16.12.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 50/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/018707
INTERESSADO(A): LEILA MARIA PEREIRA NUNES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 964650/4
CPF: xxx.xxx.361-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Leila Maria Pereira Nunes, por meio do Despacho nº 204, de 17 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.284, de 23 de janeiro de 2019, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 1º01.2022 a 31.12.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 51/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/37000/000284
INTERESSADO(A): VICENTE NONATO FABIANO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Segurança do Trabalho
NÚMERO FUNCIONAL: 11187638/1
CPF: xxx.xxx.006-20
ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habilitação
LOTAÇÃO: Superintendência de Habilitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Vicente Nonato Fabiano, por meio do Despacho nº 689, de 27 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.790, de 17 de fevereiro de 2021, por mais 01 (um) ano, compreendido(s) no período de 14.01.2022 a 13.01.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 52/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/008709
INTERESSADO(A): CYNARA NUNES LEÃO MOTA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fisioterapeuta
NÚMERO FUNCIONAL: 1243403/1
CPF: xxx.xxx.451-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Cynara Nunes Leão Mota, por meio do Despacho nº 6.445, de 10 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.254, de 10 de dezembro de 2018, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 1º12.2021 a 30.11.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 53/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/008770
INTERESSADO(A): MARA CLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Social
NÚMERO FUNCIONAL: 1232614/1
CPF: xxx.xxx.301-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Mara Cleide Oliveira dos Santos, por meio do Despacho nº 437, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.287, de 28 de janeiro de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 07.01.2022 a 06.01.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 54/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/018959
INTERESSADO(A): VALQUÍRIA ALVES DALAT
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1110977/4
CPF: xxx.xxx.361-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Educação Básica
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Valquíria Alves Dalat, por meio do Despacho nº 6.323, de 05 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.256, de 12 de dezembro de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 29.10.2021 a 28.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 55/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/018788
INTERESSADO(A): MARILDO DE SOUSA RIBEIRO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 938546/1
CPF: xxx.xxx.191-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Assessoria de Gabinete II
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marildo de Sousa Ribeiro, por meio do Despacho nº 749, de 18 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 28.01.2022 a 27.01.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 56/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/40310/000405
INTERESSADO(A): MARCELO HENRIQUE COSTA RODRIGUES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista em Turismo
NÚMERO FUNCIONAL: 714127/4
CPF: xxx.xxx.211-49
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marcelo Henrique Costa Rodrigues, por meio do Despacho nº 5.477, de 30 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.743, de 10 de dezembro de 2020, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 21.12.2021 a 20.12.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 63/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/019060
INTERESSADO(A): ALESSANDRA DE SOUZA VIEIRA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11217421/1
CPF: xxx.xxx.651-50
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência
MUNICÍPIO: Lajeado
REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 08 de novembro de 2021, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Alessandra de Souza Vieira, por meio do Despacho nº 3.949, de 21 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.678, de 02 de setembro de 2020, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 64/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/26810/000001
INTERESSADO(A): LUIS ALEX FERREIRA LUZ
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 1085433/1
CPF: xxx.xxx.011-34
ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação
LOTAÇÃO: Gerência de Suporte e Manutenção
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 06 de janeiro de 2022, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Luis Alex Ferreira Luz, por meio do Despacho nº 4.631, de 30 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.926, de 13 de setembro de 2021, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 70/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/34430/000004
INTERESSADO(A): RAQUEL DA SILVA PINTO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 11198540/1
CPF: xxx.xxx.331-30
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 04 de janeiro de 2022, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Raquel da Silva Pinto, por meio do Despacho nº 6.563, de 29 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.978, de 02 de dezembro de 2021, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 30, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da PORTARIA SECIJU/TO Nº 363, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da vigência da Portaria nº 363/2021, publicada no Diário Oficial nº 5867, de 17 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que o mencionado documento dispõe sobre a alteração na nomenclatura do Grupo de Intervenção Rápida - GIR em Grupo de Operações Penitenciárias Especiais - GOPE;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 4º da Portaria SECIJU/TO Nº 363, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.867, de 17 de junho de 2021:

I - ONDE SE LÊ: [...] "ART. 4º "Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação."

II - LEIA-SE: [...] "ART. 4º "Essa Portaria terá vigência a partir de 18 de maio de 2021."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário em exercício

PORTARIA SECIJU/TO Nº 31, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Gestor, Fiscal e Suplente de fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 17/2022, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), no qual traz a indicação de servidores para fiscalização e execução do Contrato nº 052/2021 inserido no Processo Nº 2021/17010/735, através da confecção de Portaria de Fiscal de Contrato;

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os encargos de gestor, fiscal e suplente de contrato, citados a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	ÁREA CONTEMPLADA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
052/2021	2021/17010/000735	Locação de veículos	Secretaria da Cidadania e Justiça	Francisco Pontes Jardim Neto Matrícula: 836713-6	Reivaldo Ferreira da Silva Matrícula: 974885-1	Márcia Pereira de Sá Souza Matrícula: 921431-7

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, dentre outras:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação ou necessidade de nova contratação a área responsável;

II - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o saldo para não ultrapassar o valor contratado;

III - conhecer as responsabilidades do contratado relativo a todas as obrigações tributárias, fiscais e previdenciárias;

IV - zelar para que a prestação do serviço/entrega de materiais esteja rigorosamente dentro do prazo de vigência do contrato;

V - verificar se consta na NF/Fatura a indicação correta da retenção dos tributos exigíveis, conforme contrato;

VI - zelar pela correta instrução processual, juntada de documento e cronologia dos fatos;

VII - manter sob sua guarda o processo de contratação;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - anotar em formulário próprio, na parte que lhe couber, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

X - atestar as notas fiscais para pagamento;

XI - aplicar à contratada as penalidades e glosas prevista no contrato;

XII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

XIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XIV - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades;

XV - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações formulados pela contratada em relação ao instrumento contratual.

Art. 3º São atribuições do Fiscal e Suplente, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - certificar/conferir a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

IV - manter cópia dos documentos (contrato, termos aditivos, editais, termo de referência, projeto básico, etc..) relacionados ao contrato para dirimir eventuais dúvidas sobre o cumprimento das obrigações da contratada;

V - informar a Área Responsável pelo Controle dos Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar em aplicação de penalidades;

VI - solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem sua competência;

VII - conferir se o quantitativo de pessoas que estão prestando os serviços está de acordo com o contrato assinado (que deverá coincidir com o Projeto Básico/Termo de Referência e propostas);

VIII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Gestor para ciência e apreciação das providências;

X - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XIII - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

XIV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

XV - indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º Em complemento as atribuições descritas no art. 2º, os trabalhos de fiscalização, aplicam-se lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Geraldo Divino Cabral
Secretário em exercício

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 1862, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER a pedido,

ANA PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA, número funcional 1059840/6, CPF: XXX.XXX.331-00, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais, na Sede da Seduc, para Escola Especial Clóvis de Assis - APAE, Convênio, no município de Dois Irmãos do Tocantins, vinculada a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes -
Respondendo**PORTARIA-SEDUC Nº 20, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade da contratação de serviços exclusivos (malote, carta comercial, serviços telemáticos, correio internacional, caixa postal, carta resposta, ar digital) prestados pela empresa brasileira de correios e telégrafos, no valor estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Memorando nº 234/2021/DAC/SEDUC, SGD: 2021/27009/080066, do Processo administrativo nº 2021/27000/017270;

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 319/2021/GPAJ/ASSEJUR da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

Considerando PARECER "SCE" Nº 754/2021, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, manifestando-se pela possibilidade jurídica do procedimento de realização de despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

RESOLVE

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços exclusivos (malote, carta comercial, serviços telemáticos, correio internacional, caixa postal, carta resposta, ar digital), cuja despesa será consignada por conta do Programa de Trabalho nº 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, Ação nº 22209 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0101.

NOME	CNPJ	VALOR ESTIMADO
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	34.028.316/7883-47	R\$ 80.000,00

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 21, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER a pedido,

ODAIR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, número funcional 791456/3, CPF: XXX.XXX.641-00, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Especial Colibri - APAE, Convênio, no município de Dianópolis, para o Colégio Estadual Osvaldo Franco, no município de Araguatins, vinculada a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 22, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER,

WILSON POINCARE ANDRADE COSTA FILHO, número funcional 11141522/4, CPF: XXX.XXX.351-23, Analista I, com lotação na Diretoria de Obras, Sede - Seduc, para a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 25, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER,

BRENDA ALMEIDA SANTANA, número funcional 11720247/2, CPF: XXX.XXX.421-29, Analista I, com lotação na Diretoria de Finanças, Sede - Seduc, para a Gerência de Contabilidade, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 40, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo nº 2021/27000/019034,

Resolve

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em decisória, garantindo, nos termos da Lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula nº 663430-4, ANA CAROLINA LEITE GOMES, matrícula nº 1011448-1 e ÚRSULA RAQUEL RAMOS JUBÉ, matrícula nº 895079-2, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 41, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER a pedido,

CAROLINE LONGHI, número funcional 1101420-3, CPF: XXX.XXX.980-42, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Joca Costa, para o Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no município de Dianópolis, vinculada a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 12 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 42, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER a pedido,

RAQUEL FERREIRA BARRETO, número funcional 818243/2, CPF: XXX.XXX.053-91, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Padre Césare Lélli, no município de Palmeiras do Tocantins, para o Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Nazaré Nunes da Silva, no município de Aguiarnópolis, vinculado a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 43, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER a pedido,

MARIA DA PENHA ALVES DA SILVA, número funcional 11491841/4, CPF: XXX.XXX.052-34, Auxiliar De Serviços Gerais, com lotação no Colégio Militar do Estado do Tocantins Anaídes Brito Miranda, para o Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculado a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 07 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 45, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e do Ato nº 1.512 - DSG, resolve:

LOTAR

a servidora VALDECI RODRIGUES DA SILVA MAIA, matrícula nº 398126-1, Professora da Educação Básica, no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Gurupi, a partir de 05 de janeiro de 2021, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 46, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato Governamental nº 1.758 - NM, de 28 de dezembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2021/27000/001561

Número do Contrato: 73/2021

Fiscal do Contrato: Lillianne Pereira Lima Coelho - Matrícula: 492490-3

Substituto de Fiscal: Andrea Muniz Assunção - Matrícula: 1196642-1

Contratada: Elevadores OTIS LTDA, CNPJ: 29.739.737/0017-70.

Objeto do Contrato

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva e chamada de emergência, com reposição de quaisquer componentes/peças novos (primeiro uso) e originais em 1 (um) elevador da marca OTIS, instalado nas dependências da Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Palmas, localizado na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lote 15, Palmas -TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 47, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA, Professora da Educação Básica, número funcional 933366-1, para exercer a função de Diretora do Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Gurupi, a partir de 5 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 48, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR

MARIA JOANA MONTEIRO PORTILHO BARROS, Professora da Educação Básica, número funcional 898639-3, da função de Diretora do Centro de Ensino Médio de Bom Jesus, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Gurupi, a partir de 5 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 61, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora SEILA ALVES PUGAS, número funcional 856529-3, Professora da Educação Básica, em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 17 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 63, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e do Ato nº 1.512 - DSG, resolve:

LOTAR

a servidora SANDRA RODRIGUES DA SILVA MILHOMEM, matrícula nº 509726-3, Professora da Educação Básica, no Colégio Estadual Jorge Amado, no município de Araguaína, a partir de 1º de janeiro de 2021, fixando sua carga horária em 90 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Programa: Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de empregos
Convênio nº 27010.000042/2021
Termo de Convênio nº: 69/2021
Concedente: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
Conveniente: Prefeitura Municipal de Sucupira - TO
CNPJ: 37.344.439/0001-41
Objeto: CONSTRUÇÃO COMPLEXO POLIESPORTIVO E LAZER MUNICIPAL
Valor da emenda: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)
Natureza da Despesa: 4.4.40.42
Fonte de Recurso: 1002021
Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2021
Vigência: 08/11/2021 - 08/11/2022 (365 dias)
Signatários: FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes
VALDIVINO MILHOMEM DE MORAIS
Prefeito Municipal de Sucupira - TO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Programa: Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de empregos
Convênio nº 27010.000032/2021
Termo de Convênio nº: 82/2021
Concedente: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
Conveniente: Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão - TO
CNPJ: 26.753.137/0001-00
Objeto: CONSTRUÇÃO COMPLEXO POLIESPORTIVO E LAZER MUNICIPAL
Valor do Programa: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)
Natureza da Despesa: 44.40.42
Fonte de Recurso: 1002021
Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2021
Vigência: 01/12/2021 - 01/12/2023 (730 dias)
Signatários: FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes
THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão - TO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Programa: Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de empregos
Convênio nº 27010.000080/2021
Termo de Convênio nº: 196/2021
Concedente: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
Conveniente: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO
CNPJ: 02.070.563/0001-81
Objeto: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO E LAZER MUNICIPAL
Valor do Programa: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)
Natureza da Despesa: 4.4.40.42
Fonte de Recurso: 1002021
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2021
Vigência: 27/12/2021 - 01/12/2023 (704 dias)
Signatários: FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes
GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Programa: Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de empregos
Convênio nº 27010.000072/2021
Termo de Convênio nº: 432/2021
Concedente: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
Conveniente: Prefeitura Municipal de Novo Acordo - TO
CNPJ: 01.067.933/0001-69
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE NOVO ACORDO - TO.
Valor do Programa: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
Natureza da Despesa: 44.40.42
Fonte de Recurso: 1002021
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2021
Vigência: 31/12/2021 - 31/12/2022 (365 dias)
Signatários: FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes
DEUSANY BATISTA DE CASTRO
Prefeita Municipal de Novo Acordo - TO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Programa: Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de empregos
Convênio nº 27010.000079/2021
Termo de Convênio nº: 433/2021
Concedente: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
Conveniente: Prefeitura Municipal de Rio da Conceição - TO
CNPJ: 33.262.536/0001-34
Objeto: AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Valor do Programa: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
Natureza da Despesa: 4.4.40.42
Fonte de Recurso: 1002021
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2021
Vigência: 26/12/2021 - 26/12/2023 (730 dias)
Signatários: FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes
EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal de Rio da Conceição - TO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Programa: Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de empregos
Convênio nº 27010.000048/2021
Termo de Convênio nº: 347/2021
Concedente: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
Conveniente: Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO
CNPJ: 02.070.712/0001-02
Objeto: CONSTRUÇÃO COMPLEXO POLIESPORTIVO E LAZER MUNICIPAL
Valor da emenda: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)
Natureza da Despesa: 4.4.40.42
Fonte de Recurso: 1002021
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2021
Vigência: 29/12/2021 - 28/11/2022 (334 dias)
Signatários: FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes
MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal de Tocantínia - TO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Programa: Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de empregos
Convênio nº 27010.000051/2021
Termo de Convênio nº: 348/2021
Concedente: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
Conveniente: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins
CNPJ: 25.064.007/0001-06
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
Valor do Programa: R\$ 655.270,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e setenta reais)
Natureza da Despesa: 4.4.40.42
Fonte de Recurso: 1002021
Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2021
Vigência: 31/12/2021 - 31/12/2022 (365 dias)
Signatários: FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes
ALBERTO LOIOLA GOMES MÓREIRA
Prefeito Municipal de São Miguel do Tocantins

EXTRATO DE CONVÊNIO

Programa: Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de empregos

Convênio nº 27010.000054/2021

Termo de Convênio nº: 349/2021

Concedente: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins

CNPJ: 25.064.007/0001-06

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE BELA VISTA

Valor do Programa: R\$ 528.673,00 (Quinhentos e vinte e oito mil e seiscentos e setenta e três reais)

Natureza da Despesa: 4.4.40.42

Fonte de Recurso: 1002021

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2021

Vigência: 31/12/2021 - 31/12/2022 (365 dias)

Signatários: FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA

Prefeito Municipal de São Miguel do Tocantins

EXTRATO DE CONVÊNIO

Programa: Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de empregos

Convênio nº 27010.000071/2021

Termo de Convênio nº: 400/2021

Concedente: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08

Conveniente: Prefeitura Municipal de Palmas - TO

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Objeto: REFORMA DO GINÁSIO AYRTON SENNA

Valor do Programa: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

Natureza da Despesa: 4.4.40.42

Fonte de Recurso: 1002021

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2021

Vigência: 27/12/2021 - 27/12/2022 (365 dias)

Signatários: FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

CINTHIA CAETANO ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal de Palmas - TO

EDITAL-SEDUC Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014;

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado FINAL das Progressões Horizontal e Vertical dos Profissionais da Educação Básica Pública, exercícios 2014, 2015 e 2016, deferidos conforme relação a seguir.

ORD.	TIPO DE PROG.	NOME DO SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CPF	DATA DE PREENC. DE REQUISITOS	NÍVEL/REF. ATUAL	NÍVEL/REF. PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
1	H	ADELMAN RIBEIRO DE CASTRO	383950	3	XXX.XXX.911-34	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
2	H	ADELMIDES JOSE DA MATA	374365	3	XXX.XXX.501-59	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
3	H	ADRIANA NUNES CAMELO	59861	4	XXX.XXX.641-30	05/01/2015	PBG-I-A	PBG-I-B	05/01/2015
4	H	ALDENICE NOLETO DE MENEZES E CASTRO	451645	1	XXX.XXX.881-34	01/10/2015	PN-II-C	PN-II-D	01/10/2015
5	H	ANACLEIA PINHEIRO MILHOMENS FONSECA	797240	3	XXX.XXX.671-04	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
6	V	ANDREIA DE SOUSA COELHO	1241591	1	XXX.XXX.901-04	20/07/2016	PBG-I-B	PBG-II-B	20/07/2016
7	V	ANGELITA FERREIRA LIMA	511400	2	XXX.XXX.961-72	05/12/2016	PN-II-C	PN-III-C	05/12/2016
8	H	ARGIMIRA MARTINS FERREIRA	835739	3	XXX.XXX.X01-91	06/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	06/10/2015
9	H	ARIADNA PEREIRA POVOA FILHA	721030	2	XXX.XXX.X41-00	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
10	H	CINARA REGINA ARAUJO MANDUCA	732403	3	XXX.XXX.X91-91	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015

11	H	CLEUSA DE PAULA SILVEIRA	209470	1	XXX.XXX.X21-34	01/10/2015	PN-III-C	PN-III-D	01/10/2015
12	H	CLODOMIR LACERDA LOPES CARDOSO	524960	3	XXX.XXX.X01-34	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
13	H	DEICE JOCELIANE POMBLUM	805984	3	XXX.XXX.X60-34	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
14	H	DEUSELIA CARVALHO DE OLIVEIRA MORMOZATO	490183	2	XXX.XXX.X31-20	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
15	H	DRAWLAS CLAYMONT RIBEIRO DA SILVA	690159	3	XXX.XXX.X41-91	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
16	H	EDILEUSA DOS SANTOS SILVA BILIO	522366	2	XXX.XXX.X11-72	06/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	06/10/2015
17	H	ENEIDE BATISTA ROSA	225773	2	XXX.XXX.X31-68	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
18	H	ERILUCIA MARIA DANTAS GOMES DE SOUZA	832689	1	XXX.XXX.X04-87	01/10/2015	PBG-II-C	PBG-II-D	01/10/2015
19	H	GUMERCY CARVALHO BARBOSA	247549	4	XXX.XXX.X01-15	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
20	H	HOSANA PEREIRA SILVA	685796	3	XXX.XXX.X61-49	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
21	H	JEREMIAS PEREIRA DA SILVA	526323	3	XXX.XXX.X01-87	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
22	H	JOAO SEVERINO DE SOUZA FILHO	399465	3	XXX.XXX.X84-53	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
23	H	JOSE GERALDO CAMPOS RIOS SERRA	1251589	1	XXX.XXX.X11-33	16/03/2015	PBG-I-A	PBG-I-B	16/03/2015
24	V	JUCENEUSA MOURA LEITE FORMIGA	1178130	1	XXX.XXX.X33-72	18/07/2014	PBG-I-B	PBG-II-B	18/07/2014
25	H	JUCIMEIRE ALVES DIAS	609423	2	XXX.XXX.X61-53	01/10/2015	PN-II-C	PN-II-D	01/10/2015
26	V	JUCIMEIRE ALVES DIAS	609423	2	XXX.XXX.X61-53	24/08/2016	PN-II-D	PN-III-D	24/08/2016
27	H	KEILLA CRISTINE NUNES GONCALVES BESERRA	774902	3	XXX.XXX.X94-72	16/04/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	16/04/2015
28	H	LEIDIANE MOTA SOUSA	43580	2	XXX.XXX.X41-32	23/11/2015	PBG-I-A	PBG-I-B	23/11/2015
29	V	LEIDIANE MOTA SOUSA	43580	2	XXX.XXX.X41-32	18/12/2015	PBG-I-B	PBG-II-B	18/12/2015
30	H	LELIA DA SILVA MOTA IBRAHIM	975130	4	XXX.XXX.X01-44	26/01/2015	PBG-I-A	PBG-I-B	26/01/2015
31	H	LIVIA JUNIA MOREIRA REIS ACACIO	621472	1	XXX.XXX.X61-49	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
32	H	LUCELI DE SOUSA TAVARES RIBEIRO	687320	4	XXX.XXX.X51-87	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
33	H	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR	144529	5	XXX.XXX.X16-26	20/07/2016	PBG-I-A	PBG-I-B	20/07/2016
34	H	LUIZ ALBERTO BIANCHINI	803940	1	XXX.XXX.X40-53	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
35	H	LUZIA MARIA TAVARES MACIEL LUZ COSTA	638186	2	XXX.XXX.X01-34	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
36	H	MARIA DE LOURDES LEMOS GOMES CARVALHO	894014	3	XXX.XXX.X04-15	06/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	06/10/2015
37	H	MARIA DO SOCORRO MARINHO DA LUZ	490845	5	XXX.XXX.X11-53	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
38	H	MARIA TENISE RAMOS PEREIRA	394960	3	XXX.XXX.X23-34	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
39	H	MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS	903258	2	XXX.XXX.X31-34	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
40	H	MILENA BEZERRA CORTES SILVA	887691	3	XXX.XXX.X91-53	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
41	H	NECY PEREIRA DE OLIVEIRA	264511	2	XXX.XXX.X21-49	01/10/2015	PN-II-C	PN-II-D	01/10/2015
42	H	ORCIDALIA MARTINS FEITOSA	687483	2	XXX.XXX.X11-34	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
43	H	OTILIA PEREIRA SOARES	391533	3	XXX.XXX.X04-20	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
44	H	RENATA DE KASSYA DA SILVA ACACIO	1210440	1	XXX.XXX.X31-49	19/06/2015	PBG-I-A	PBG-I-B	19/06/2015
45	V	RENATA DE KASSYA DA SILVA ACACIO	1210440	1	XXX.XXX.X31-49	20/06/2015	PBG-I-B	PBG-II-B	20/06/2015
46	V	ROBSON MARTINS REZENDE	967236	5	XXX.XXX.X11-53	10/06/2014	PBG-I-B	PBG-II-B	10/06/2014
47	H	ROSENI ALVES ARRUDA TERRA	318684	1	XXX.XXX.X11-04	01/10/2015	PBG-II-C	PBG-II-D	01/10/2015
48	H	ROSILENE JERICO DOS SANTOS	824322	3	XXX.XXX.X14-72	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
49	H	SANDRA DE SOUSA LIMA	875482	2	XXX.XXX.X71-72	01/10/2015	PBG-II-B	PBG-II-C	01/10/2015
50	V	SANDRA DE SOUSA LIMA	875482	2	XXX.XXX.X71-72	15/05/2015	PBG-I-B	PBG-II-B	15/05/2015
51	H	SANDRA MAR RODRIGUES TAUHATA	296858	3	XXX.XXX.X01-06	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
52	H	SEBASTIANA MARIA LARANJEIRA SANTIAGO WICKERT	299252	2	XXX.XXX.X81-04	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
53	H	SHIRLEIDE QUEIROZ DE LIMA RAMOS	761520	3	XXX.XXX.X74-68	05/05/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	05/05/2015
54	H	SILAS ALVES PEREIRA DE ARAUJO	369862	1	XXX.XXX.X63-34	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
55	H	SORAYA VIANA DO NASCIMENTO	677222	2	XXX.XXX.X54-53	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
56	H	SUETONIO FERNANDES DOS SANTOS	700293	3	XXX.XXX.X84-87	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
57	H	TELMA RODRIGUES CAVALCANTE RENOVATO	711515	3	XXX.XXX.X71-04	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
58	H	TEOLINA PEREIRA PINTO	547570	3	XXX.XXX.X31-20	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
59	H	WANIA PIMENTEL LEITE	987661	3	XXX.XXX.X51-49	01/10/2016	PBG-I-B	PBG-I-C	01/10/2016

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
REPUBLICAÇÃO

EXCLUSIVO ME/EPP-ABERTO-COMPRASNET
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA, por meio da Pregoeira abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objetivo é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022 Abertura: às 08h (Horário de Brasília), do dia 03 de fevereiro de 2022.

O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br.

Wanderlândia/TO, 13 de janeiro de 2022.

LOURYLENE ALVES DA ROCHA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ADA DE ASSIS TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
REPUBLICAÇÃO

EXCLUSIVO ME/EPP-ABERTO-COMPRASNET
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ADA DE ASSIS TEIXEIRA, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo o objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL ADÁ DE ASSIS TEIXEIRA, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022 Abertura: às 08h00min (Horário de Brasília), do dia 31 de janeiro de 2022.

O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br.

Goiatins/TO, 13 de janeiro de 2022.

ELCY FEITOSA DA SILVA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MODELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXCLUSIVO ME/EPP-ABERTO-COMPRASNET
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MODELO, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL MODELO, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022. Abertura às 8h (horário de Brasília), do dia 29 de janeiro de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br.

DATA DE ASSINATURA: 12/01/2022

Araguaína/TO, 12 de janeiro de 2022.

JUNIOR RODRIGUES LOOPES
PREGOEIRO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME DOURADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/ALTERAÇÃO

EXCLUSIVO ME/EPP-ABERTO-COMPRASNET
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME DOURADO, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo o objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME DOURADO, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022 Abertura: às 08h00min (Horário de Brasília), do dia 31 de janeiro de 2022.

O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br.

Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2022.

MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 38, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

A PORTARIA SEFAZ Nº 1.003, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.989, de 17 de dezembro de 2021, que designou ERIENE MARIA GUIMARAES MOTA, nº funcional 514667-2, Gestor Público, para responder pela Assessoria de Gestão Estratégica (PROFISCO), durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular GLENIO BENVINDO DE OLIVEIRA, nº funcional 421483-3.

Onde se lê: no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

Leia-se: no período de 04 a 09 de janeiro de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 39, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER,

A partir de 10 de janeiro de 2022, a fruição de férias do servidor GLENIO BENVINDO DE OLIVEIRA, nº funcional 421483-3, Assessor de Gestão Estratégica (PROFISCO), previstas para o período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022, período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Servidor.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 40, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna de interesse desta Secretaria, na Assessoria Técnica Fazendária, a partir de 06 de janeiro de 2022.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Santiago de Almeida	856517-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 41, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 31 de janeiro de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Basílio Lopes de Oliveira Filho	486350-2	Plantão Fiscal
2.	Evelusia Feitosa Lima	879220-2	Plantão Fiscal
3.	João Ferreira Chaves	159181-3	Plantão Fiscal
4.	Maria Joana Bandeira Lima Soares	349231-2	Monitoramento

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 42, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de janeiro de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	391636-1	Plantão Fiscal
2.	Carmozina Gonzaga Campos	197170-2	Plantão Fiscal
3.	Danilo Alves Dourado	703026-1	Plantão Fiscal
4.	Garden de Araújo Leitão	309786-1	Plantão Fiscal
5.	Gloria Maria Prado dos Santos	371406-1	Plantão Fiscal
6.	Ieda Girardello Vargas	543175-1	Plantão Fiscal
7.	Itajacy Barbosa da Silva	195240-1	Plantão Fiscal
8.	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	813518-1	Plantão Fiscal
9.	Luiz Braga de Queiroz	257208-1	Plantão Fiscal
10.	Marcos Henrique Camargo	692612-1	Plantão Fiscal
11.	Nelson Junior da Silva	618357-1	Plantão Fiscal
12.	Rivaldo Pinto da Silva	380043-2	Plantão Fiscal
13.	Rosinel de Fatima Camargo	536006-1	Plantão Fiscal
14.	Sandra Maria Maranhão Moreira	353118-1	Monitoramento
15.	Silvanio de Matos	127258-2	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 43, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Alvorada, no período de 1º a 31 de janeiro de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Fernandes Gomes	138591-1	Plantão Fiscal
2.	Cleber de Paula Silva	390760-1	Monitoramento
3.	Iara Amarilys Vieira Fonseca	283323-3	Auditoria
4.	Leonardo Alves de Paula Oliveira	879669-1	Plantão Fiscal
5.	Milton Bernardes	207527-1	Plantão Fiscal
6.	Wellington Luiz Batista	260360-3	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo no: 2018/25000/000009

Contrato no: 002/2018

Aditivo nº: 2º

Número automático:18000568

Locatário: SECRETARIA DA FAZENDA

Locadora: SEBASTIANA DA SILVA LEÃO

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2018 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento na cidade de Pau D'Arco, pertencente à Agência Avançada de Colinas da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína - TO.

Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 6.958,56 (seis mil e novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Natureza da Despesa: 3.3.90.36

Fonte de Recursos: 0100

Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2022.

Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023

Signatários: - Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda - Locatário e Sebastiana da Silva Leão - Locadora

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2363 e 3218 2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. Abertura dia 27.01.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Veículo (tipo PICK UP 4x4), visando atender as necessidades da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT. Proc. 2021/20301/00.034. Recursos: Convênio Federal. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 14 de janeiro de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019

PROCESSO: 2020/37000/000255.

CONTRATO: 045/2019.

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - Seinf.
CONTRATADA: J. Câmara & Irmãos S.A.

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a alteração da cláusula décima terceira - da vigência para a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, referente prestação de serviços de publicações dos avisos de licitações e demais atos decorrentes de licitação processados pela Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 99.360,00 (noventa e nove mil e trezentos e sessenta reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 37010.04.122.1100.2203.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE: 0100.

FIRMADO EM: 10/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano pela Contratante e Ronaldo Borges Ferrante e Jean Carlos Almeida Teixeira pela Contratada.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 27 - NM, publicado no DOE nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ANDRÉ DE MOURA ANDRADE, Analista II, Matrícula Funcional Nº 11728108-1, para responder sem ônus financeiro, pela Gerência de Informações e Inteligência Ambiental, na ausência da titular do cargo, RODRIGO BARBOSA SELLOS LOPES, matrícula funcional nº 11679182-1, durante afastamento em virtude de usufruto de período de férias entre 03/01/2022 a 12/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/01/2022.

GABINETE DO SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 27 - NM, de 11 de janeiro de 2021, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contratos nº	Empresas	Objeto do Contrato
2021.39000.000074	Maria Goretti Rodrigues Braga	Maria Goretti dos Santos Cordeiro	01/2022 de 02/2022	GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - EPP	Os contratos têm por objeto a aquisição de material de consumo (banners, adesivos, agendas e folders personalizados), para atender as necessidades do Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 133/2021, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.
	Número Funcional 390190-4	Número Funcional 448075-4		OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA	

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual.

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993.

X - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

XI - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2022/SEPLAN/GABSEC**

Dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, em observância à Lei 3.842, de 28 de dezembro de 2021, que altera a Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019, que instituiu o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2020-2023, e à Lei 3.843, de 28 de dezembro de 2021, que estimou a receita e fixou a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto na Lei 3.842, de 28 de dezembro de 2021, na Lei 3.839, de 27 de dezembro de 2021, e na Lei 3.843, de 28 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos, por meio desta Instrução Normativa, as atribuições e os critérios para a indicação dos servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, e pelas Ações Orçamentárias contidos no Plano Plurianual - PPA 2020-2023.

Art. 2º Cabe ao titular de cada Órgão e Entidade do Poder Executivo Estadual indicar, por meio de Portaria, a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, servidores, titular e suplente, que serão responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do PPA, conforme o Anexo Único desta Instrução Normativa.

§1º A Portaria terá validade no exercício financeiro vigente, devendo ser publicada anualmente, até o sexagésimo dia após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

§2º Os servidores a serem indicados como titulares responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos do PPA, devem:

I - exercer, no mínimo, cargos de Assessoria Técnica de Planejamento, Assessoria de Planejamento, Superintendência, Diretoria, Gerência ou cargo equivalente;

II - desempenhar cargo ou função compatível com a natureza dos objetivos e ações orçamentárias

III - possuir conhecimento técnico, autonomia e experiência na área de atuação.

§3º O servidor a ser indicado como responsável pelas Ações Orçamentárias deve:

I - preferencialmente, ser efetivo, podendo ou não ser comissionado;

II - estar lotado no setor afim à Ação Orçamentária;

III - desempenhar cargo ou função compatível com a natureza dos objetivos e ações orçamentárias.

§4º O servidor responsável titular deverá repassar, obrigatoriamente, todas as informações relativas às suas atribuições ao servidor responsável suplente que o substituir, em quaisquer casos.

§5º Deverá ser encaminhada à Secretaria do Planejamento e Orçamento e à Controladoria-Geral do Estado cópia da publicação, no Diário Oficial do Estado, da respectiva Portaria conforme modelo constante do Anexo único a esta Instrução Normativa.

Art. 3º Compete aos servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento:

I - Gerenciar a:

a) elaboração e revisão do Plano Plurianual do Órgão ou Entidade em conformidade às orientações técnicas da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

b) elaboração da proposta orçamentária anual do Órgão ou Entidade em conformidade às orientações técnicas da da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

c) alimentação do Sistema de Planejamento e Orçamento;

d) elaboração de relatórios gerenciais periódicos e anuais;

II - acompanhar:

a) os resultados das metas e dos indicadores previstos nos objetivos dos programas;

b) a execução das metas físicas e financeiras das ações orçamentárias, observando o alinhamento da execução com o planejado e os resultados parciais e finais;

c) a emissão dos anexos do anexo do Decreto de Execução Orçamentária e das disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, no que couber;

d) a emissão das projeções da receita;

III - solicitar ao setor de convênios e de prestação de contas, ou outro setor responsável, o controle de convênios concedidos e recebidos, para fins de planejamento e gestão;

IV - organizar, disciplinar e difundir a sistemática de planejamento e orçamento do Órgão ou Entidade, aos servidores responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos e aos servidores responsáveis pelas Ações Orçamentárias, seguindo normas e orientações técnicas da da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

V - orientar os servidores responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias a manter rotinas de monitoramento, avaliação e revisão.

Art. 4º Compete aos servidores responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos:

I - gerenciar, monitorar e avaliar a execução de todas as ações orçamentárias vinculadas ao Programa Temático;

II - articular os recursos para o alcance dos resultados das metas e indicadores dos objetivos;

III - facilitar os processos, adotando medidas e dando suporte aos servidores responsáveis pelas Ações Orçamentárias na execução e resolução de problemas;

IV - acompanhar e demonstrar a evolução dos indicadores dos Programas Temáticos;

V - subsidiar os servidores responsáveis pelas ações orçamentárias no monitoramento e avaliação;

VI - alimentar no Sistema de Planejamento e Orçamento, os atributos dos Objetivos como: Metas dos Objetivos, indicadores e sua metas e as ações vinculados aos objetivos, após validação da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

VII - encaminhar relatórios de execução e informações gerenciais, quando solicitado, ao servidor responsável pelo Planejamento e Orçamento.

Art. 5º Compete aos servidores responsáveis pelas Ações Orçamentárias:

I - responsabilizar-se pela execução da ação, gerenciando-a de forma eficiente e eficaz, estimando e avaliando o seu custo, buscando a realização das entregas previstas dos seus produtos e serviços;

II - reportar-se ao servidor responsável pelo Planejamento e Orçamento, pelo Objetivo do Programa Temático por possíveis disfunções e/ou eventuais problemas;

III - encaminhar relatório gerencial da execução para o servidor responsável pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelo Planejamento e Orçamento, sempre que for solicitado;

IV - alimentar o Sistema de Planejamento e Orçamento as ações orçamentárias atualizando as informações.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 10 dias do mês janeiro de 2022.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

João José Rodrigues Brito
Superintendente de Gestão
Orçamentária

Romildo Leite Dias
Superintendente de Planejamento
Governamental

Maria Zélia Pereira Coelho
Diretora de Orçamento

Elizana Alves de Souza
Diretora de Planejamento e
Gestão Estratégica

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 1/2022/SEPLAN/GABSEC.

PORTARIA/(NOME DO ÓRGÃO) Nº XXX, DE XX DE XXX DE 2022

O (A) SECRETÁRIO (A) DO (A) xxxxx, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº xxx - NM, de xx de xxx de xxxx. (Ato de nomeação do secretário (a)).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.842, de 28 de dezembro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2022) e na Lei nº 3.843, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021(LOA 2022), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº xxx/2021/GABSEC, publicada no Diário Oficial nº xxxx de xxxx de 2021.

Gabinete do Secretário de Estado xxxx, Palmas, aos xx do mês de xxxxxxxxxxxx de 2022.

XXXXXXXXX
Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/Nº xxx/xx DE xx DE 2022.

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável		Matricula	Cargo
		Titular:			
		Suplente:			
Programa Temático: XXXX					
Objetivo		Servidor Responsável		Matricula	Cargo
		Titular:			
		Suplente:			
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matricula	Cargo
		Titular:			
		Suplente:			
		Titular:			
		Suplente:			
Programa de Manutenção e Gestão do Estado.					
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matricula	Cargo
		Titular:			
		Suplente:			
		Titular:			
		Suplente:			

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 597/2021/SES/GASEC

O ordenador de despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361 de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2021/30550/006242,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Isabella Carolina Aguiar Lustosa	CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Endereço: XXXXXXXX	Bairro: Aeroporto
Cidade: Araguaçu-TO	CEP: XXXXX-XXX
Telefone particular: (63) XXXXX-XXXX	Telefone de trabalho: (63) XXXX-XXXX
Cargo/Função: Diretora Administrativa-Financeiro	Matrícula: 1275704-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.500,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ R\$ 1.000,00 (mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores JEDIEL FERREIRA DINIZ, MATRICULA 944390-1, CPF XXX.XXX.XXX-XX e MIGUEL DE PAULA RESENDE, MATRICULA 344816/3, CPF XXX.XXX.XXX-XX para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 23/09/2021

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 736/2021/SES/GASEC

O ordenador de despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2021/30550/008644.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Angela Cristina Rodrigues de Souza Gonçalves	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxx	Bairro: Jardim Filadélfia
Cidade: Araguaína - TO	CEP: XXXXX-XXX
Telefone particular: (63) xxxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: (63) xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Diretora Técnica do HRA	Matrícula: 526979-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	14.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Adriana Maria Abreu Andrade, MATRÍCULA 975609-2, CPF xxx.xxx.xxx-xx e Silvana Magalhães da Silva, Matrícula: 996662-1, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 19/11/2021

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 796/2022/SES/GASEC, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, e,

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que "estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999";

Considerando o Termo de Colaboração nº 01/2019, que "tem por objeto, mediante a conjugação de esforços dos participantes, a transferência de recursos financeiros (oriundos do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde), da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colinas do Tocantins, habilitada pelo Ministério da Saúde em Centro Especializado em Reabilitação Intelectual e Auditiva - CER II, por meio da Portaria/MS/SAS nº 1.357, de 02 de dezembro de 2013, visando o desenvolvimento de ações de cuidado à saúde no campo da reabilitação das pessoas com deficiência intelectual e auditiva".

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 01/2019 e designar seus membros, como abaixo segue:

I - Titular: Cristhiane Sousa Soares Borges, CPF nº 759.XXX.XXX-00, Matrícula nº 1207164-1, Fisioterapeuta da Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência;

II - Suplente: Noyama Lustosa Maciel Alexandre, CPF nº 009.XXX.XXX-86, Matrícula nº 1130013-3, Assistente Social da Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência;

III - Titular: Luiz Silveira Vieira Filho, CPF nº 925.XXX.XXX-10, Diretor Técnico do CER II APAE Colinas;

IV - Suplente: Ana Carolina Nunes Ribeiro, CPF nº 958.XXX.XXX-87, Coordenadora Geral do CER II APAE Colinas;

V - Titular: Bento Ribeiro Ferreira, CPF nº 834.XXX.XXX-04, Matrícula nº 944182-9, Assessor Comissionado I/Assessoria Técnica da Regulação - Araguaína;

VI - Suplente: Celeste Moreira Barbosa Dantas, CPF: 619.XXX.XXX-34, Matrícula nº 11457228-1, Diretora de Regulação.

Art. 2º As atribuições dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 01/2019 são as previstas nos artigos 58 e 59, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores, e nos artigos 49 a 53, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 114/2020/SES/GASEC, de 12/03/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.580, de 13/04/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 864/2021/SES/GASEC, DE 23 DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a sentença exarada no bojo dos autos nº 0026112-08.2021.8.27.2729, a qual determina em suma: "(...) Ante o exposto, ACOLHO a pretensão deduzida na inicial, no sentido de CONFIRMAR a tutela antecipatória concedida, pelo que DETERMINO ao ESTADO DO TOCANTINS que providencie o procedimento cirúrgico ortopédico em favor da parte autora no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do laudo médico, salvo se o procedimento tiver caráter de urgência, hipótese em que a Administração deve considerar o prazo indicado pelo profissional, com agendamento da cirurgia para realização nesta ou em outra unidade da federação (...)";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 78/79;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" nº 60/2021, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho - 1486/2021/SES/GASEC, no qual se manifestam favoráveis à aquisição dos materiais de consumo (CONJUNTO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA DE JOELHO) junto à empresa SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.801.201/0001-56.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93, em atendimento de sentença, visando à contratação da empresa SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.801.201/0001-56, para a aquisição de materiais de consumo (CONJUNTO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA DE JOELHO), no valor R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente RUBENS MOREIRA DA FONSECA, contido no bojo do processo administrativo nº 2021/30550/006632;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 871/2021/SES/GASEC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Estadual da Saúde para quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

RAIMUNDO MOREIRA FILHO	CPF: XXX.XXX.XXX-91	MATRÍCULA: 1218303-2
IRINALDO GOMES DA SILVA	CPF: XXX.XXX.XXX-15	MATRÍCULA: 11716444-1
GERALDO ALVES DA SILVA	CPF: XXX.XXX.XXX-91	MATRÍCULA: 11717076-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19º de agosto de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 872/2021/SES/GASEC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Estadual da Saúde para quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

CONSUELO APARECIDA JULIAO FERNANDES	CPF: XXX.XXX.961-15	MATRÍCULA: 1217100-4
YAPORAN DA FONSECA MILHOMEM	CPF: XXX.XXX.941-46	MATRÍCULA: 5964-2
JULIO CESAR DE FIGUEIREDO	CPF: XXX.XXX.971-15	MATRÍCULA: 489879-8
ELIZEU CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	CPF: XXX.XXX.321-72	MATRÍCULA: 1004140-9
RODRIGO NUNES LUSTOSA PEREIRA DE PAULA	CPF: XXX.XXX.061-20	MATRÍCULA: 957462-3
WESLEI JOSE DE FARIA	CPF: XXX.XXX.881-00	MATRÍCULA: 1083384-7
LAUZU SANTOS DA SILVA	CPF: XXX.XXX.981-15	MATRÍCULA: 11705655-1
RIVALDO TAVARES DE FIGUEIREDO	CPF: XXX.XXX.311-15	MATRÍCULA: 11710497-1
THIAGO ALVES PEREIRA	CPF: XXX.XXX.911-09	MATRÍCULA: 11723289-1
EMERSON PINHEIRO DE LIMA	CPF: XXX.XXX.104-97	MATRÍCULA: 678410-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de agosto de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1076/2021/SES/SGPES/DGP,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 803/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.909, de 16 de agosto de 2021, que REDISTRIBUI a carga horária de 60(sessenta) horas semanais, da servidora ELVIRA MARCIA FERNANDO PEREIRA, Médico, matrícula nº 1016733/6, CPF: XXX.XXX.807-91, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 23 de julho de 2021, da seguinte forma:

Art. 2º CONSIDERANDO a Análise Técnica Nº 02/2021/SES/SGPES/DGP/GFPC - SGD 2021/30559/129865, e bem como a junção dos fatos das Unidades Hospitalares, configuram-se necessidade imprescindível do serviço. Conclui-se pela manutenção do pagamento da insalubridade, nos termos já pagos, até nova análise técnica *in loco*, tratando-se de um caso específico, de modo excepcional.

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 23 de julho 2021.

20 (vinte) horas semanais na Gerência de Média e Alta Complexidade, a partir de 23 de julho 2021.

Onde se lê: 20(vinte) horas semanais na Gerência de Média e Alta Complexidade, a partir de 23 de julho 2021.

Leia-se: na Diretoria de Atenção Especializa, a partir de 05 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1/2022/SES/SHMO, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Contrato	Processo	Objeto	Local	Fiscal Do Contrato	
121/2021	2019/30550/3357	Locação de equipamentos e fornecimento de insumos (coagulação <i>in vitro</i>).	Hemorrede do Tocantins	Fiscal	Thais Borges Marinho Boaventura Mat.: 11193484-5
				Suplente	Claudemara Montalvão Mat.: 902140-1
Gestor do Contrato		Pollyana Gomes de Souza Pimenta - Matrícula: 10937893			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de setembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1/2021/SES/GASEC, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria Estadual da Saúde para quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

LUZIANO MARQUES REGATO	CPF: XXX. XXX. 901-15	MATRÍCULA: 1021079-4
------------------------	-----------------------	----------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29º de dezembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 2/2022/SES/GASEC, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições;

Considerando o Memorando nº 684/2021/HRP SGD: 2021/30559/192705 do Hospital Regional de Paraíso, datada de 01 de Dezembro de 2021, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 87/2019, que tem como objeto locação de equipamentos hospitalares HOSPETECH;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 750/2019/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.498, de 05 de Dezembro de 2019 na parte que trata da designação de servidores, do Hospital Regional de Paraíso, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 87/2019, Processo nº 2018/30550/3833, que passará a ser:

- I. Titular: Edna C. D. Matrícula 1076353-3.
II. Suplente: Maria F. M. P. Matrícula 755324-6.
III. Gestor: Marcos T. P. Matrícula 769104-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 3/2022/SES/GASEC, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições;

Considerando o Memorando nº 684/2021/HRP SGD: 2021/30559/192705 do Hospital Regional de Paraíso, datada de 01 de Dezembro de 2021, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 096/2018, que tem como objeto manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de imagem;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 566/2018/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.193, de 06 de Setembro de 2018 na parte que trata da designação de servidores, do Hospital Regional de Paraíso, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 096/2018, Processo nº 2018/30550/1213, que passará a ser:

- I. Titular: Edna C. D. Matrícula 1076353-3.
II. Suplente: Maria F. M. P. Matrícula 755324-6.
III. Gestor: Marcos T. P. Matrícula 769104-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 4/2022/SES/GASEC, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições;

Considerando o Memorando nº 684/2021/HRP SGD: 2021/30559/192705 do Hospital Regional de Paraíso, datada de 01 de Dezembro de 2021, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 86/2019, que tem como objeto Manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares, Empresa TECNOMÉDICA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 750/2019/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.498, de 05 de Dezembro de 2019 na parte que trata da designação de servidores, do Hospital Regional de Paraíso, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 86/2019, Processo nº 2018/30550/3833, que passará a ser:

- I. Titular: Edna C. D. Matrícula 1076353-3.
II. Suplente: Maria F. M. P. Matrícula 755324-6.
III. Gestor: Marcos T. P. Matrícula 769104-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 5/2022/SES/GASEC, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições;

Considerando o Memorando nº 684/2021/HRP SGD: 2021/30559/192705 do Hospital Regional de Paraíso, datada de 01 de Dezembro de 2021, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 130/2019, que tem como objeto locação de equipamentos médico hospitalares, GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 229/2020/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.592, de 04 de Maio de 2020 na parte que trata da designação de servidores, do Hospital Regional de Paraíso, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 130/2019, Processo nº 2019/30550/8206, que passará a ser:

- I. Titular: Edna C. D. Matrícula 1076353-3.
II. Suplente: Maria F. M. P. Matrícula 755324-6.
III. Gestor: Marcos T. P. Matrícula 769104-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 6/2022/SES/GASEC, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições;

Considerando o Memorando nº 684/2021/HRP SGD: 2021/30559/192705 do Hospital Regional de Paraíso, datada de 01 de Dezembro de 2021, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 134/2019, que tem como objeto Locação de Equipamentos GBD LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 350/2020/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.645, de 17 de Julho de 2020 na parte que trata da designação de servidores, do Hospital Regional de Paraíso, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 134/2019, Processo nº 2019/30550/8207, que passará a ser:

- I. Titular: Edna C. D. Matrícula 1076353-3.
- II. Suplente: Maria F. M. P. Matrícula 755324-6.
- III. Gestor: Marcos T. P. Matrícula 769104-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 7/2022/SES/GASEC, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições;

Considerando o Memorando nº 684/2021/HRP SGD: 2021/30559/192705 do Hospital Regional de Paraíso, datada de 01 de Dezembro de 2021, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 33/2020, que tem como objeto é a Locação de equipamentos Cardioversores.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 315/2020/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.629, de 25 de Junho de 2020 na parte que trata da designação de servidores, do Hospital Regional de Paraíso, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 33/2020, Processo nº 2020/30550/1144, que passará a ser:

- I. Titular: Edna C. D. Matrícula 1076353-3.
- II. Suplente: Maria F. M. P. Matrícula 755324-6.
- III. Gestor: Marcos T. P. Matrícula 769104-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 11/2022/SES/GASEC, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Estadual da Saúde para quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

LUCIANO LIMA COSTA CPF: XXX.XXX.631-84 MATRÍCULA: 35789-3
GENIVALDO MESQUITA SOUSA CPF: XXX.XXX.021-00 MATRÍCULA: 11615460-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de dezembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 13/2022/SES/GASEC, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições;

Considerando o Memorando nº 2/2022/HRGUA SGD: 2022/30559/000556 do Hospital de Referência de Guaraí, datada em 03 de Janeiro de 2022, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 190/2018, que tem como objeto aquisição de telefonia fixa.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 380/2021/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.879, de 05 de Julho de 2021 na parte que trata da designação de servidores, do Hospital de Referência de Guaraí, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 190/2018, Processo nº 2017/30550/6079, que passará a ser:

- I. Titular: Silvania S. C. Matrícula 825510-4.
- II. Suplente: Consuelo A. J. Matrícula 1217100-3.
- III. Gestor: Joaquim B. D. Matrícula 1155813-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 13/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER,

Art. 1º a servidor ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES LANDIN, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração-FCA-5, matrícula nº 1062190/2, CPF: XXX.XXX.401/97, da Gerência de Pagamento e Controle para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN-TO, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 14/2022/SES/GASEC, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições;

Considerando o Memorando nº 1401/2021/HRA SGD: 2021/30559/174263 do Hospital Regional de Araguaína, datado de 17 de Novembro de 2021, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 098/2017, que tem como objeto locação de equipamentos reprográficos;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 335/2019/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.388, de 01 de Julho de 2019 na parte que trata da designação de servidores, do Hospital Regional de Araguaína, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 098/2017, Processo nº 2017/30550/1440, que passará a ser:

- I. Titular: Renata C. B. Matrícula 988215-1.
- II. Suplente: Gideon S. S. Matrícula 898482-4.
- III. Gestor: João S. A. Matrícula 151601-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 15/2022/SES/GASEC, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão exarada no bojo dos autos nº 0038978-53.2018.827.2729, a qual determina em suma: "(...) Ante o exposto, CONFIRMO a tutela de urgência deferida e ACOLHO a pretensão deduzida na exordial, com julgamento de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC e DETERMINO que o Estado do Tocantins forneça à parte autora a consulta pré-operatória para avaliação e se for o caso atestado pelo médico especialista, realize o procedimento cirúrgico de reconstrução ligamentar intra-articular do joelho esquerdo (cruzado anterior), tudo no prazo de 180 dias. (...)";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 84/85;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" nº 01/2022, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho - 05/2022/SES/GASEC, no qual se manifestam favoráveis à aquisição de PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR ARTROSCÓPICA, junto à empresa HOSPITAL PALMAS MEDICAL S.A., inscrita sob o CNPJ nº 12.955.953/0001-92.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93, em atendimento de sentença, visando à contratação da empresa HOSPITAL PALMAS MEDICAL S.A., inscrita sob o CNPJ nº 12.955.953/0001-92, para a aquisição do PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR ARTROSCÓPICA, no valor R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente Antônio Célio Souza Araújo, contido no bojo do processo administrativo nº 2021/30550/006099;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 17/2022/SES/GASEC, 10/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Marcos Martins Bueno Matr: 364.608-2	Giselly Moreira de Carvalho Matr: 1.084.534-5	108/21	Aquisição de 2 (duas) ambulâncias	FMS de Goiás

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda do Termo de Convênio nº 108/21, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 18/2022/SES/GASEC, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições;

Considerando o Memorando nº 3/2022/SES/HRAUG SGD: 2022/30559/000544 do Hospital de Referência de Augustinópolis, datada em 03 de Janeiro de 2022, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 33/2020, que tem como objeto é a Locação de equipamentos Cardioversores.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 315/2020/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.629, de 25 de Junho de 2020 na parte que trata da designação de servidores, do Hospital de Referência de Augustinópolis, para exercer o encargo de fiscal do Contrato nº 33/2020, Processo nº 2020/30550/1144, que passará a ser:

I. Titular: Maria C. O. Matrícula 272027-5.
II. Suplente: Maria C. F. S. Matrícula 506828-3.
III. Gestor: Dione R. S. Matrícula 11725095-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 19/2022/SES/GASEC, 10/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Anna Nunes Pereira Neta Farias Mat: 891.396-2	Karian Michelle Araújo Dias de Andrade Mat: 1.165.921-2	105/21	Aquisição de equipamentos para implantação do laboratório de análises clínicas	FMS de Pugmil

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda do Termo de Convênio n. 105/21, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 20/2022/SES/GASEC, 10/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Anizidânia Gomes de Sousa Araújo Mat: 896.230-1	Karian Michelle Araújo Dias de Andrade Mat: 1.165.921-2	089/21	Custeio da saúde	FMS de Guarai

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda do Termo de Convênio n. 089/21, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 21/2022/SES/GASEC, 10/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, dos Termos elencados a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Hellen Ruth de Freitas Souza Mat: 664.859-2	Karian Michelle Araújo Dias de Andrade Mat: 1.165.921-2	084/21	Aquisição de um aparelho de ultrassom	FMS de Taboão
		107/21	Custeio da saúde	FMS de Araguacema

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda dos Termos de Convênios supracitados, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 23/2022/SES/GASEC, 10/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Luiz Eduardo Freire Borges Mat: 115.996.50-2	Marcos Vinicius Nunes Gonçalves Mat: 11.168.471-4	078/21	Aquisição de equipamentos	FMS de Lagoa da Confusão

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda do Termo de Convênio nº 078/21, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 25/2022/SES/GASEC, 10/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Antonio Kleber Batista Santos Mat: 11.728.680-1	Camila Araújo Rodrigues Mat: 1.113.837-8	095/21	Custeio do Hospital municipal	FMS de Divinópolis

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda do Termo de Convênio nº 095/21, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 26/2022/SES/GASEC, 10/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, dos Termos elencados a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Thales Borges Parrião do Amaral Mat: 1.170.074-3	Aline Gomes Chaves Mat: 1.090.470-4	080/21	Aquisição de medicamentos	FMS de Pezigueiro
		082/21		FMS de Cristalândia
		085/21		FMS de Peixe
		093/21		FMS de Pindorama
		096/21		FMS de Araguatins
		098/21		FMS de Aguiarnópolis
		103/21		FMS de São Bento
		104/21		FMS de Arraias
		106/21		FMS de Tupiratinis
		110/21		FMS de Sandolândia
		111/21		FMS de Miracema

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda dos Termos de Convênios supracitados, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 27/2022/SES/GASEC, 10/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, dos Termos elencados a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Marcos Martins Bueno Matr:364.608-2	Giselly Moreira de Carvalho Matr:1.084.534-5	034/21	Aquisição de ambulância	FMS de Esperantina
		014/21		FMS de Itacajá
		043/21		FMS de Lagoa da Confusão
		076/21		FMS de Almas
		100/21		FMS de Paranã
		074/21		FMS de Nova Olinda
		081/21		FMS de Crixás
		083/21		FMS de Figueirópolis
		086/21		FMS de Peixe
		092/21		FMS de Campos Lindos
		101/21		FMS de Ponte Alta do TO
		109/21		FMS de Porto Nacional
		112/21		FMS de Pedro Afonso
		087/21	Aquisição de veículo	FMS de Novo Alegre

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda dos Termos de Convênios acima mencionados, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 28/2022/SES/GASEC, 11/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, dos Termos elencados a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Marcos Martins Bueno Mat: 364.608-2	Giselly Moreira de Carvalho Mat: 1.084.534-5	090/21	Aquisição de combustível	FMS de Bernardo Sayão
		099/21		FMS de Barra do Ouro

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda dos Termos de Convênios supracitados, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - LP, LI E LO

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins/Hospital Regional de Araguaína, CNPJ 25.053.117/0053-95, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Araguaína - TO, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de serviços hospitalares denominada "Hospital Regional de Araguaína - TO" localizada na Rua 13 de Maio, 1336/Centro/CEP: 77.803-130/Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DO JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2021**

PROCESSO Nº: 2021/30550/008366

INTERESSADO: Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde
ASSUNTO: Credenciamento de pessoa jurídica para integrar o cadastro de prestadores de serviços na rede complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços de UTI - Unidade de Terapia Intensiva (Adulto, Pediátrico e Neonatal), do tipo II.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, baseando-se no *caput* do artigo 25, da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações, e nos critérios estabelecidos no Edital do CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 profere o resultado de julgamento das empresas HABILITADAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com base no inciso VI, do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA cadastro de prestadores de serviços na rede complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços de UTI - Unidade de Terapia Intensiva (Adulto, Pediátrico e Neonatal), do tipo II.

Empresas credenciadas:
HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA. - Palmas/TO
CNPJ: 02.667.487/0001-96
05 LEITOS de Unidade de Terapia Intensiva NEONATAL - Lote I;
06 LEITOS de Unidade de Terapia Intensiva PEDIATRICA - Lote II;

Os valores a serem pagos as credenciadas serão os correspondentes a quantidade de procedimentos realizados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 12 dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**INFORMATIVO**

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124 §Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna pública a aprovação do cadastro da empresa FPB PALMAS 4 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Farmácia Preço Baixo), CNPJ: 42.679.188/0001-96, estabelecida Q ACSV NO 32, AV LO 10, município de Palmas - TO, sob responsabilidade técnica da farmacêutica: Thais Aires Dias, CRF-TO nº 3115, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Isotretinoína (lista "C2"- retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 10 de janeiro de 2022.

Érika de Oliveira Moraes Rego
Diretora em Substituição de Vigilância Sanitária

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e o art. 258 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2019, instaurado em desfavor da agente de polícia de matrícula nº 8202-1, para apurar a prática, em tese, das transgressões disciplinares previstas no art. 98, inciso IV, alínea "g", da Lei nº 3461/2019;

Considerando o relatório da Comissão Processante da Corregedoria-Geral da SSP (fls. 206 a 213), que sugeriu o arquivamento dos autos, em razão da ausência de elementos caracterizadores da culpabilidade da acusada;

Considerando o Despacho nº 297/2021 deste subscritor, o qual acolheu o relatório da Comissão Processante da Corregedoria-Geral da SSP;

RESOLVE:

I - Determinar o arquivamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2019, sem prejuízo de seu desarquivamento se de outras provas tiver notícia;

II - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado;

III - Após, à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para arquivamento dos autos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 06 de janeiro de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e o art. 258 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019, instaurado em desfavor do escrivão de polícia matrícula 11644834-1 e do agente de polícia matrícula nº 806332-2, para apurar a prática, em tese, das transgressões disciplinares previstas no art. 99, incisos III, IX e XXXI da Lei nº 3461/2019;

Considerando o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria-Geral da SSP (fls. 241 a 245), que sugeriu o arquivamento dos autos, em razão da falta de provas bem como em razão da absolvição dos acusados na esfera judicial;

Considerando o Despacho 004/2022 deste subscritor, o qual acolheu o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria-Geral da SSP;

RESOLVE:

I - Determinar o arquivamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019, sem prejuízo de seu desarquivamento se de outras provas se tiver notícia;

II - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado;

III - Após, à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para arquivamento dos autos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 06 de janeiro de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e o art. 258 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021, instaurado em desfavor do motorista matrícula 700657-4, para apurar a prática, em tese, das transgressões disciplinares previstas no art. 99, incisos III, IX e XXXI da Lei nº 3461/2019;

Considerando o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria-Geral da SSP (fls. 234 a 238), que sugeriu o arquivamento dos autos, em razão da falta de provas bem como em razão da absolvição do acusado na esfera judicial;

Considerando o Despacho 005/2022 deste subscritor, o qual acolheu o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria-Geral da SSP;

RESOLVE:

I - Determinar o arquivamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021, sem prejuízo de seu desarquivamento se de outras provas se tiver notícia;

II - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado;

III - Após, à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para arquivamento dos autos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 06 de janeiro de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e o art. 258 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2021, instaurado em desfavor da agente de polícia matrícula 24473396322-0, para apurar a prática, em tese, das transgressões disciplinares previstas nos arts. 91, incisos X e XV e 92 inciso III alíneas "a", "f", "o" e "v" da Lei nº 1654/2016;

Considerando o relatório da Comissão Processante da Corregedoria-Geral da SSP (fls. 111 a 118), que sugeriu o arquivamento dos autos, em razão da falta de provas;

Considerando o Despacho 298/2021 deste subscritor, o qual acolheu o relatório da Comissão Processante da Corregedoria-Geral da SSP;

RESOLVE:

I - Determinar o arquivamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2021, sem prejuízo de seu desarquivamento se de outras provas se tiver notícia;

II - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado;

III - Após, à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para arquivamento dos autos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021 do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR GUILHERME ROCHA MARTINS, delegado de polícia civil, matrícula nº 63670-2, para exercer, como titular, a função de Fiscal dos Contratos nº 040/2021 e 041/2021, referente à aquisição de Notebooks, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente, no âmbito de sua competência, o servidor HUGO VINICIUS TELES MOURA, escrivão de polícia, matrícula nº 828522-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente RODRIGO BARBOSA RODRIGUES, escrivão de polícia, matrícula nº 1101277-2; Membros: CLÁUDIO BAIÁ PEREIRA, assistente administrativo, matrícula nº 1274732-1 e SERGIO FRANCISCO DE MOURA JUNIOR, assessor comissionado II, matrícula nº 791146-2.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Referência e Contrato;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021 do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores RODRIGO BARBOSA RODRIGUES, escrivão de polícia, matrícula nº 1101277-2 e ANTONIO OMAR LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, escrivão de polícia, matrícula nº 680038-4, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 039/2019, respectivamente, referente à prestação de serviços de informática (serviços de *outsourcing* de impressão, incluindo: gerenciamento através de software para contabilização e produção de documentos físicos coloridos, preto e branco, digitalização e encadernações), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Núcleo de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021 do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos conforme discriminado a seguir:

Fiscal do Contrato	Suplente	Fiscal Técnico (Indicado pela ATI)	Suplente Técnico (Indicado pela ATI)	Nº Contrato	Empresa Contratada	Objeto
RODRIGO BARBOSA RODRIGUES Escrivão de polícia Matrícula: 1101277-2	WAYNE RIBEIRO BITTENCOURT Assistente administrativo Matrícula: 728916-1	FERNANDO AIRES DE OLIVEIRA Analista em Tecnologia da Informação Matrícula: 948473-1	EMERSON PARREIRA SILVA Analista em Tecnologia da Informação Matrícula: 823469-1	027/2020	NOVA TELECOM LTDA	Fornecimento de circuito de acesso à intranet e concentrador mpls
				028/2020	CLARO S/A	Fornecimento de acesso à internet dedicada segura
				017/2021	NOVA TELECOM LTDA	Fornecimento de circuito de acesso à intranet e concentrador mpls
				023/2021	NOVA TELECOM LTDA	Fornecimento de circuito de acesso à intranet e concentrador mpls

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Núcleo de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2021/31000/002143

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 72/2021

COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia - TO

OBJETO: Fortalecimento da 60ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Rosalândia - TO, e a implantação do Núcleo de Identificação Civil, subordinado ao 5º Núcleo Regional de Papiloscopia de Paraíso do Tocantins - TO, no município de Nova Rosalândia - TO.

VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021

SIGNATÁRIOS: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário

Enoque Portilio Cardoso - Prefeito Municipal de Nova Rosalândia - TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2021/31000/002581
Contrato nº: 063/2013
Termo Aditivo: 8º
Número automático do Siafe/TO: 03101501
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente ao fornecimento de Água Tratada e Coleta de Esgoto Sanitário para atender a 51ª Delegacia de Polícia Civil de Itacajá - TO.
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de recursos: 0100
Data de assinatura: 19/11/2021
Vigência: 21/11/2021 à 20/11/2022
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
José Lucas dos Santos Neto - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2021/31000/003015
Contrato nº: 087/2016
Termo Aditivo: 6º
Número automático do Siafe/TO: 03101493
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Avelar Participações S/A
CNPJ: 11.201.700/0001-60
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o Almoxarifado da Secretaria da Segurança Pública em Palmas - TO.
Valor mensal: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de recurso: 0100
Data de assinatura: 07/01/2022
Vigência: 09/01/2022 à 08/01/2023
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Luciano Moura - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2021/31000/002927
Contrato nº: 026/2015
Termo Aditivo: 7º
Número automático do Siafe/TO: 03101507
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: SEMUSA - Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins
CNPJ: 00.007.153/0001-60
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente ao fornecimento de Água Tratada e Coleta de Esgoto Sanitário para atender a Delegacia Regional de Polícia Civil e Unidades da SSP em Araguatins - TO.
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de recursos: 0100
Data de assinatura: 30/12/2021
Vigência: 02/01/2022 à 01/01/2023
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Rafael de Assunção Oliveira - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2021/31000/002510
Contrato nº: 105/2018
Termo Aditivo: 3º
Número automático do Siafe/TO: 19000131
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Tim S.A
CNPJ: 02.421.421/0001-11
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à prestação de serviços de telefonia móvel para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Natureza da despesa: 3.3.90.40
Fonte de recursos: 0100
Data de assinatura: 13/12/2021
Vigência: 14/12/2021 à 13/12/2022
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Bernard Hesquia Zeitune - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO Nº: 2021/31000/000988
CONTRATO: 036/2007
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Jaime Gomes de Souza
CPF: XXX.XXX.001-25
OBJETO: Rescisão amigável em razão do interesse público, do Contrato de Locação do Imóvel onde abrigava o Anexo I do Instituto de Criminalística, os Núcleos Especializados de Computação Forense, de Engenharia Legal e Meio Ambiente, de Contabilidade e de Análises Forenses de Palmas - TO, conforme artigo 79 Inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA DA RESCISÃO A PARTIR: 01/01/2022
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021
SIGNATÁRIOS: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Jaime Gomes de Souza - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2021/31000/003014
Contrato nº: 080/2016
Termo Aditivo: 6º
Número automático do Siafe/TO: 03101494
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Maria Rizelda Florentino Correia Costa
CPF: XXX.XXX.391-91
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 5ª Delegacia de Polícia Civil, 2ª Central de Atendimento de Polícia Civil/2ª CAPC e a 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/2ª DEIMPO de Taquaralto/Palmas - TO.
Valor mensal: R\$5.254,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 0100
Data de assinatura: 07/01/2022
Vigência: 09/01/2022 à 08/01/2023
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Maria Rizelda Florentino Correia Costa - Locadora

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**ATA DA 111ª CENTÉSIMA DECIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (18/11/2021), às 10h34min, de forma híbrida, no auditório da Secretaria de Segurança Pública, estiveram presentes os Conselheiros membros natos, WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA - Presidente; WANDERSON CHAVES QUEIROZ - Corregedor-Geral e SECRETÁRIO EXECUTIVO; EMERSON FRANCISCO DE MOURA - Sup. Inteligência e Estratégia; CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA - Delegado-Geral; RODRIGO FERRAZ PRADO TELES - Dir. Polícia da Capital e HELOISA HELENA FREIRE GODINHO - Dir. ESPOL e, através do programa Google Meet: ALDÊNIS BEZERRA CAVALCANTE - Sup. Polícia Técnica Científica e MELÍCIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE AVILA - Dir. Polícia do Interior. Dos membros eleitos, achavam-se presentes IBANEZ AYRES DA SILVA NETO - Delegado de Polícia 3ª Classe; SILVIO MARINHO JACÁ - Perito Oficial; IRANILTO SALES DE ALMEIDA - Papiloscopista; ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO - Agente de Necrotomia; VLADYALINE FERREIRA DE SOUZA - Escrivão de Polícia; UBIRATAN RENELLO NASCIMENTO - agente de Polícia; e, através do Google Meet: FERNANDO RIZÉRIO JAYME - Delegado de Polícia Classe Especial. Composto a mesa da Secretaria Executiva do Conselho Superior da Polícia Civil, achava-se presente RAFAELLA DIAS SIQUEIRA.

I. Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, Wladimir Costa Mota Oliveira, foi rogada a proteção de Deus. Em seguida, nos termos do Regimento Interno, conferiu-se o quórum e deu-se por instalada a Sessão que teve como pauta: I. Aprovação da Ata da 110ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Polícia Civil.

II. Em seguida, o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil deu boas-vindas aos presentes e passou a palavra aos Conselheiros.

III. Com a palavra o Conselheiro Silvio Marinho Jacá agradeceu ao Presidente e todos Conselheiros pela celeridade e comprometimento na votação dos processos.

IV. Em seguida, o Conselheiro Iranilto agradeceu a todos e parabenizou a equipe do Presidente que se disponibilizou e convocou três extraordinárias, disse, ainda que certas falas podem parecer mais contundentes e causar certa estranheza, contudo expõe que a Polícia Civil quer resultados. Finalizou agradecendo a oportunidade que lhe foi dada de representar a categoria.

V. O Secretário Executivo Wanderson Chaves disse que assumiu a pouco tempo e que está aprendendo, que se inteirou dos problemas existentes, quanto a falta de estrutura está viabilizando um local adequado. Disse, ainda que está articulando o programa para atender as necessidades do Conselho e por entender a importância para acompanhamento, tanto dos conselheiros, quanto dos interessados. E, finalizou sua fala se colocando à disposição de todos.

VI. O Presidente do CSPC Wladimir Costa se desculpou por às vezes defender um posicionamento de forma mais ríspida, que se alguém se sentiu constrangido por uma fala, não foi intencional. Que a Secretaria está com novos ares, que iniciou os cultos religiosos, pois acredita ser necessária a proteção de Deus para conduzir os trabalhos. E, disse que enquanto estiver Secretário da Segurança Pública trabalhará por uma Polícia Civil melhor, com a valorização dos servidores e crescimento da instituição. E, finalizou se colocando à disposição do Conselho.

VII. Ato contínuo, o Presidente abriu manifestação acerca do texto da Ata da 110ª sessão extraordinária do CSPC que foi previamente disponibilizada no grupo (whats app). Não havendo manifestações contrárias, a ATA DA 110ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, foi aprovada por unanimidade, nos termos apresentados.

VIII. Às 11h09min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, Wladimir Costa Mota Oliveira, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Rafaella Dias Siqueira, Chefe de Gabinete do CSPC, a tudo presente, lavrei e subscrevo a presente Ata, que, após ser lida, discutida e aprovada segue para publicação.

Wladimir Costa Mota Oliveira:

Wanderson Chaves Queiroz:

Melícia Resende Rocha Ganzaroli de Avila:

Emerson Francisco de Moura:

Claudemir Luiz Ferreira:

Aldênis Bezerra Cavalcante:

Rodrigo Ferraz Prado Telles:

Heloisa Helena Freire Godinho:

Ibanez Ayres da Silva Neto:

Fernando Rizério Jayme:

Vladya Aline Ferreira de Souza:

Silvio Marinho Jacá:

Ubiratan Rebello Nascimento:

Iranilto Sales de Almeida:

Rosildo Mendes Evangelista Sobrinho:

Rafaella Dias Siqueira:

ATA DA 112ª CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (29/11/2021), às 11h25min, de forma híbrida, no auditório da Secretaria de Segurança Pública, estiveram presentes os Conselheiros membros natos, WLADIMIR COSTA MOTA OLIVEIRA - Presidente; WANDERSON CHAVES QUEIROZ - Corregedor-Geral e SECRETÁRIO EXECUTIVO; EMERSON FRANCISCO DE MOURA - Sup. Inteligência e Estratégia; CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA - Delegado-Geral; RODRIGO FERRAZ PRADO TELES - Dir. Polícia da Capital e HELOISA HELENA FREIRE GODINHO - Dir. ESPOL. Dos membros eleitos, achavam-se presentes IBANEZ AYRES DA SILVA NETO - Delegado de Polícia 3ª Classe; SILVIO MARINHO JACÁ - Perito Oficial; IRANILTO SALES DE ALMEIDA - Papiloscopista; ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO - Agente de Necrotomia; VLADYA ALINE FERREIRA DE SOUZA - Escrivão de Polícia e UBIRATAN REBELLO NASCIMENTO - agente de Polícia; e, através do Google Meet: FERNANDO RIZÉRIO JAYME - Delegado de Polícia Classe Especial. Faltou justificada para as Conselheiras membros natos ALDENIS BEZERRA CAVALCANTE - Sup. Polícia Técnica Científica e ANA CAROLINA COELHO MARINHO BRAGA - Dir. Polícia do Interior. Composto a mesa da Secretaria Executiva do Conselho Superior da Polícia Civil, achavam-se presente RAFAELLA DIAS SIQUEIRA e AMANDA CARDOSO.

IX. Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, Wladimir Costa Mota Oliveira, foi rogada a proteção de Deus. Em seguida, nos termos do Regimento Interno, conferiu-se o quórum e deu-se por instalada a Sessão.

X. O Presidente do CSPC, então faz a Leitura do expediente e dos comunicados constantes na Pauta da Reunião que teve como Ordem do Dia: I. A análise e julgamento dos processos de progressão funcional. E, abriu a palavra para comunicações gerais por parte dos Conselheiros.

XI. Com a palavra o Conselheiro Ubiratan questionou sobre a aprovação e assinatura das Atas anteriores. II. Em resposta a Secretaria Executiva informou que apenas a Ata da 110ª sessão encontra-se com pendências de aprovação e que será incluída na próxima reunião para aprovação.

XII. Como não houveram outras manifestações, o Presidente do CSPC, dando continuidade a Ordem do Dia passou a palavra ao Conselheiro Wanderson Chaves para apresentação do seu voto.

XIII. CONSELHEIRO RELATOR: WANDERSON CHAVES QUEIROZ: PROCESSO Nº 573/2018 - INTERESSADA: MARIA DINESITANIA ROCHA CUNHA, Aposentada - Pedido de evolução funcional horizontal "G", "H" e "I". O Conselheiro apresentou voto parcialmente favorável reconhecendo seu direito de ser posicionada na referência "H" desde 15/03/2016. II. O Presidente abriu o voto para manifestação. III. Com a palavra o Conselheiro Ubiratan disse que estava analisando um caso parecido com o da servidora, que sofreu punição da corregedoria fora do interstício de avaliação, já que ela adimpliu direito em 15/04/2018 e sofreu a sanção administrativa a posteriori, assim o desconto do ano como punição seria contado no próximo período avaliativo. Assim, apresentou voto divergente ao do relator por acreditar que a servidora teria direito na data de 15/03/2018 a referência "I". IV. Após discussões sobre a punição o Conselheiro Relator concordou com o posicionamento levantado pelos Conselheiros, assim, fez uma retificação oral no seu voto para PROCEDENTE de acordo com o pedido da servidora. DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto do relator para referência "H" a partir de 15/03/2016 e referência "I" a partir da 15/03/2018 e os efeitos financeiros no mês subsequente.

XIV. CONSELHEIRA RELATORA VLADYAALINE FERREIRA DE SOUZA - PROCESSO Nº 1024/2018 - INTERESSADA: ROSALÚCIA FERREIRA JORGE - Pedido de progressão Horizontal para referência L e Vertical para Padrão II. A Conselheira votou pela Procedência do pedido, reconhecendo o direito de ser posicionada no Padrão I a partir de 03/10/2015 e Padrão II a partir de 03/10/2018, com efeitos financeiros no mês subsequente. Quanto a Progressão Horizontal reconheceu referência J e L, a partir de 01/01/2018, com efeitos financeiros no mês subsequente a data da concessão, por aproveitamento de tempo de serviço público. DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto da relatora.

XV. CONSELHEIRO RELATOR FERNANDO RIZÉRIO JAYME - PROCESSO Nº 876/2018 - INTERESSADA: ROSA SUELY TRAVASSOS DE SÁ - O Conselheiro expôs que a requerente não incluiu os documentos a fim de embasar e deixar claro qual era o seu pedido. E que em análise com a Secretaria Executiva chegou a conclusão que seria um possível pedido de aproveitamento de tempo de serviço fora, mas como não constavam os documentos necessários devolveria o processo para que a requerente emende à inicial e inclua documentação comprobatória. DELIBERAÇÃO: O Conselheiro retirou o processo de pauta para que a requerente emende à inicial e anexe os documentos comprobatórios para posteriormente fazer o relatório.

XVI. CONSELHEIRO RELATOR IRANILTO SALES DE ALMEIDA - PROCESSO Nº 140/2019 - INTERESSADO: VALDEMAR FERREIRA DE MORAES - Pedido de merecimento para progressão Vertical Padrão III a partir de 07/07/2007. O Conselheiro vota pela improcedência do pedido com base na ausência de previsão legal e no entendimento do Conselho firmado na Resolução CSPC nº 02/2018. DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto do relator Iranilto Sales pela improcedência do pedido de progressão vertical.

XVII. O Conselheiro Claudemir Luiz, antes de apresentar o processo da sua relatoria, apresentou a questão dos requerentes que estão enquadrados como exceção na Lei 3642/2019 que obtiveram seu merecimento reconhecido nos processos *ex officio* para deliberação no Conselho se estes perderiam objeto por terem sido julgados, se ficariam sobrestados aguardando posicionamento da SECAD ou se seriam julgados e encaminhado para publicação. II. O Conselheiro Ibanez disse que a percebe que a SECAD está disposta a realizar a implementação, por isso acredita que seja prudente aguardar a implementação, caso não seja feito, o Conselho concede em um momento oportuno para não prejudicar os servidores que tem prioridade. III. O Presidente disse que é mais prudente esperar o posicionamento da SECAD.

XVIII. CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA - PROCESSO Nº 63/2019 - INTERESSADA: SUELI PEREIRA DE SOUZA: Considerando o posicionamento do Conselho em aguardar a implementação por parte da Secretaria de Administração o Conselheiro retirou o processo de pauta.

XIX. CONSELHEIRO RELATOR RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES - PROCESSO Nº 044/2021 - INTERESSADOS: EDVALDO BARBOSA E FÁBIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA - Pedido para inclusão na relação de aptos e atribuição de merecimento. O Conselheiro votou pela Procedência do pedido de inclusão na relação de aptos, visto que apresentaram os documentos que faltavam para qualifica-los e, concedeu merecimento a progressão vertical de Edivaldo Barbosa Classe Especial a partir de 01/05/2017 e Padrão I a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros no mês subsequente ao da respectiva habilitação. E, ao servidor Fábio Adryane Batista de Sousa concedeu progressão vertical Padrão I a partir de 22/04/2020, com efeitos financeiros no mês subsequente ao da respectiva habilitação. DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto do relator Rodrigo Ferraz Prado Telles. PROCESSO Nº 966/2018 - INTERESSADA: ROSÂNGELA ARAÚJO DA SILVA AZEVEDO - Pedido de reenquadramento horizontal referência "L". O Conselheiro votou pela procedência do pedido de progressão para referência "L" a partir 05/09/2020, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente ao da respectiva habilitação. DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto do relator Rodrigo Ferraz Prado Telles.

XX. CONSELHEIRA RELATORA HELOISA HELENA FREIRE GODINHO - PROCESSO Nº 206/2019 - INTERESSADA: SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS - Pedido de reenquadramento horizontal para referência "J". A Conselheira votou pela Procedência do pedido de progressão horizontal na referência "J" a partir de 23/04/2019, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente ao da respectiva habilitação. DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto do relatora Heloisa Helena Freire Godinho. PROCESSO Nº 45/2021 - INTERESSADO: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE CASTRO - Pedido de evolução funcional horizontal referência "F" e vertical para Classe Especial. A Conselheira votou pela procedência do pedido de progressão para referência "F" a partir 01/09/2014 e Vertical Classe Especial a partir de 01/05/2014, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente ao da respectiva habilitação. II. Durante as deliberações os Conselheiros solicitaram que fosse incluído no voto a ressalva que com o cálculo a partir da data da posse o servidor teria direito a referência "G". DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto da relatora Heloisa Helena Freire Godinho, constando a ressalva.

XXI. CONSELHEIRO RELATOR UBIRATAN REBELLO NASCIMENTO - PROCESSO Nº 46/2021 - INTERESSADA: VÂNIA ARRAIS MARTINS - Pedido para reenquadramento Horizontal referência "I" e Vertical Padrão II. O Conselheiro retirou o processo de pauta para solicitar a requerente emenda de documentos a inicial. PROCESSO Nº 31/2019 - INTERESSADO: CARLOS WALFREDO REIS - Pedido de aproveitamento de tempo de serviço fora e reenquadramento Padrão III. O Conselheiro votou pela parcial procedência do pedido, concedendo merecimento ao Padrão II, a partir de 01/10/2018 e não aproveitou o tempo de serviço porque não foi apresentada documentação comprobatória que o cargo de comissão como Médico Legista era carreira policial. DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto do relator Ubiratan Rebello Nascimento.

XXII. Às 12h31min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, Wladimir Costa Mota Oliveira, convocou os Conselheiros para 113ª Sessão Extraordinária do CSPC, dia 30/11/2021 às 10h00min, finalizou agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Rafaella Dias Siqueira, Chefe de Gabinete do CSPC, a tudo presente, lavrei e subscrevo a presente Ata, que, após ser lida, discutida e aprovada segue para publicação

Wladimir Costa Mota Oliveira:

Wanderson Chaves Queiroz:

Emerson Francisco de Moura:

Claudemir Luiz Ferreira:

Rodrigo Ferraz Prado Telles:

Heloisa Helena Freire Godinho:

Ibanez Ayres da Silva Neto:

Fernando Rizério Jayme:

Vladya Aline Ferreira de Souza:

Silvio Marinho Jacá:

Ubiratan Rebello Nascimento:

Iranilto Sales de Almeida:

Rosildo Mendes Evangelista Sobrinho:

Rafaella Dias Siqueira:

Amanda Cardoso:

AGETO

AUTOS DO PROCESSO Nº: 2015/38960/000034
INTERESSADOS: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, E OUTROS
ASSUNTO: CELEBRAÇÃO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2006
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E PONTES

DESPACHO Nº 002/2022/AGETO/GABPRES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e, ainda, com fundamento no artigo 37 da Constituição Federal, cumulado com o artigo 60, parágrafo único, da Lei 8.666/93,

Considerando que o artigo 37 da Constituição Federal impõe à administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a observância ao princípio da legalidade, dentre outros;

Considerando ainda que a celebração de termo aditivo inerente a contrato administrativo com a vigência expirada afronta os artigos 57 e 60 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme assim dispõem os Acórdãos nº 1.302, de 29 de maio de 2.013 e nº 127, de 27 de janeiro de 2.016, do Plenário do Tribunal de Contas da União;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 2.194, de 23 de setembro de 2.016, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado (fls. 193/194-v), é pela impossibilidade legal de celebração do Décimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 063/2006, bem como pela realização de novo certame licitatório, com fins de concluir a obra objeto destes autos;

Considerando que o Despacho nº 178, de 24 de outubro de 2016, emitido pela Superintendência de Gestão de Ações de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado (fls. 224/225), ratifica o Parecer Jurídico nº 2.194, de 23 de setembro de 2.016, proferido pela Procuradoria-Geral do Estado (fls. 193/194-V), sendo, assim, pela impossibilidade legal de se celebrar o Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2006;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 031, de 12 de janeiro de 2022, exarado pela Superintendência de Assuntos Jurídicos desta Agência Tocantinense de Transportes e Obras (fls. 409/422), é pela impossibilidade legal de se celebrar o Décimo Termo Aditivo ao Contrato 063/2006;

Considerando que o Parecer Técnico nº 064, de 24 de novembro de 2021, emitido pela Superintendência de Gestão e Projetos desta Agência Tocantinense de Transportes e Obras, é pela rescisão do Contrato Administrativo nº 063/2006, e pela realização de nova contratação contendo projetos revisados;

Considerando, por fim, a necessidade de se dar continuidade a serviços e obras não concluídas através do Contrato Administrativo de nº 063/2006;

I - DETERMINO:

a) o arquivamento dos autos deste Processo Administrativo nº 2015/38960/000034, contendo o Contrato Administrativo de nº 063/2006 - Processo Administrativo nº 2015/38960/000034, que visa a execução de obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica e pontes no Estado do Tocantins (fls. 31/35), cuja vigência expirou-se em 29/11/2015;

b) a digitalização dos autos deste Processo Administrativo nº 2015/38960/000034, bem como sua inclusão integral no Sistema SGD;

c) a notificação das empresas EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens S/A e Rivoli S.p.A., acerca deste Despacho, e, ainda, sua publicação no Diário Oficial do Estado;

d) a apuração de responsabilidade acerca da perda do prazo para aditivação contratual e quais prejuízos causados por este lapso, assegurando o contraditório e ampla defesa.

II - CUMPRE-SE.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da Agência Tocantinense de Transporte e Obras

AMETO

PORTARIA AMETO Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental nº 1.348 - DSG Diário Oficial nº 5.948, de 03 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAMELA KUIS TORRES RESPLANDES, portadora de matrícula nº 1174400-1, seja a responsável pelo preenchimento e atualização do SICAP/LICITAÇÕES E OBRAS junto ao SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA do Tribunal de contas do Estado do Tocantins, a partir do dia 05 de janeiro de 2021.

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO - AMETO em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

ATI

PORTARIA ATI Nº 02/2022/GABPRES/ATI, DE 13/01/2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidora BRUNNA FERRACIOLLI SILVA NILO, Matrícula Funcional nº 11219122-1, para responder pela Gerência de Treinamento, durante os impedimentos ou afastamentos da titular DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS, no período de gozo suas férias regulares entre os 17/01/2022 a 31/01/2022 (15) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 13/01/2022.

MARCO AURÉLIO GIRALDE
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

PORTARIA ATI Nº 4/2022/GABPRES/ATI, DE 14/01/2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o Servidor DALVINO DAVID RODRIGO DE SOUZANERY, Matrícula Funcional nº 105822-3, Assistente Administrativo da Gerência de Sistemas de Gestão para a Gerência de Desenvolvimento de Sistemas, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 14/01/2022.

MARCO AURÉLIO GIRALDE
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

DETRAN

PORTARIA Nº 21/2022/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o artigo 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no artigo 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, consoante disposto no Ato nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) neste Órgão, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta Portaria.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 6 dias do mês de janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
Presidente do Detran/TO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 21, DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota
XXX.XXX.X03-72	839570-2	Francimaria Santana De Sousa Nascimento	150
XXX.XXX.X33-99	11181699-2	José Pereira Da Cruz Júnior	148

PORTARIA Nº 29/2022/GABPRES

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no artigo 42 §1º da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a servidora Aline Nadja Lima Vieira de Carvalho, nº funcional 968599-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS - no Município de Gurupi/TO, a partir de 5/01/2022.

Gabinete do Presidente do Detran/TO em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 30/2022/GABPRES

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de despachantes no Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no artigo 42, §1º, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 681/2021/GABPRES, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de despachante no Detran/TO;

CONSIDERANDO que é dever do Detran/TO regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos desenvolvidos pelos credenciados no Órgão de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de despachante junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, quais sejam:

I - POSTO TAQUARALTO - PALMAS/TO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
Alpha Despachante	12.235.492/0001-83

II - ARAGUAÍNA/TO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
Despachante Papaléguas	09.411.341/0001-24
Ágil Despachante	37.845.951/0001-71
Rápido Despachante	09.383.298/0001-30

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, a contar a partir desta data, renovável a cada 12 (doze) meses, desde que regularmente satisfeitas todas as exigências previstas pelo Detran/TO contidas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e à Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 31/2022/GABPRES

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas no Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no artigo 42, §1º, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em especial a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, que trata sobre a regulamentação do credenciamento de entidades, peritos médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica;

CONSIDERANDO a resolução Contran nº 425, de 27 de novembro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 770/2021/GABPRES, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento e renovação de Clínicas Médicas e Psicológicas no Detran/TO;

CONSIDERANDO que é dever do Detran/TO regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos desenvolvidos pelos credenciados no Órgão de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, quais sejam:

I - PALMAS/TO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
Brasil Clínica Habilitar	36.475.265/0001-93
Climep	27.341.941/0001-45
Psimetran	17.743.010/0001-10

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, a contar da data desta data, renovável a cada 12 (doze) meses, desde que regularmente satisfeitas todas as exigências previstas pelo Detran/TO contidas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e a Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
Presidente do Detran/TO

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 004/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, bem como o disposto no Ato Nº 1.911 - NM, publicado no DOE 5.410 de 1º de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder no caso de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencados a seguir:

Número Contrato	Número Processo	Fiscal do Contrato - Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato/Empresa Contratada
016/2021 (9912408284)	2021/20570/000135	KEILA DA SILVA CARVALHO MAT. 99263-7	GHEYSA COSTA MARTINS MAT. 1070860-5	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Gerência Geral de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Gerência Geral de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência Geral de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/N. 18/2022/GABREITOR,
DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei n. 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/ Nº 08/2022/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, em razão de extrema necessidade do serviço público, 11 (onze) dias do gozo das férias do servidor AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS, matrícula funcional n. 810167, a partir de 17 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo 19/01/2020 a 18/01/2021, assegurando-lhe o direito de gozá-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 17/01/2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro do ano 2022.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

PORTARIA/UNITINS/Nº 20/2022/GABREITOR,
DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ PROPEP/Nº03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 17 de janeiro de 2022, SHEINNA AGUIAR DA SILVA, matrícula funcional nº 830151, do cargo de provimento em comissão de Assessor V - AEU-5, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 17 de janeiro de 2022, SHEINNA AGUIAR DA SILVA, matrícula funcional nº 830151, no cargo de provimento em comissão de Assessor IV - AEU-4, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

PORTARIA/UNITINS/Nº 21/2022/GABREITOR,
DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ PROPEP/Nº 03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 17 de janeiro de 2022, TERESA ROSA DE CASTRO NETA, matrícula funcional nº 830171, do cargo de provimento em comissão de Assessor VI - AEU-6, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 17 de janeiro de 2022, TERESA ROSA DE CASTRO NETA, matrícula funcional nº 830171, no cargo de provimento em comissão de Assessor V - AEU-5, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

ATO DECLARATÓRIO N. 01/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020 e pelo que consta do MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 4/2022/PROREGRAD, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Mat.	Nome	Função	A partir de
1	820807	CLAUDIO HENRIQUE CLEMENTE FERNANDES	Professor Universitário II	31/01/2022
2	820804	MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA MELO	Professor Universitário I	31/01/2022
3	820859	FREDERICO PIRES PINTO	Professor Universitário I	31/01/2022
4	820925	PEDRO DONIZETE BIAZZOTTO	Professor Universitário II	31/01/2022

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Solicitação contida no Processo nº 2021/20321/000940

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Decreto Estadual nº 6.081/2020, Decreto Estadual nº 2.183/04, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos (bebedouros refrigerados, purificador de água, micro-ondas, refrigerador, frigobar, fogão, liquidificador, freezer vertical, freezer horizontal, cafeteira e máquina de lavar roupa).

Data de Abertura: 02/02/2022, às 08:30h (horário de Brasília).

Local: Quadra ARSE 13, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 13 de janeiro de 2022.

Peterson Sacconi
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

AXIXÁ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, torna público para conhecimento dos interessados: ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. Tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE MICRO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA O MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO. Devido a impugnação de edital não ter sido analisada a tempo, por conta do recesso das festas de fim de ano. Este certame, com data de abertura agendada para 10 de janeiro de 2022 às 09:00, ocorrerá agora na data de 27 de janeiro de 2022 às 9:00 horas.

Axixá do Tocantins - TO, 14 de janeiro de 2022.

Ságilla Pereira da Silva
Pregoeira Municipal

CARIRI DO TOCANTINS

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2022 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021. Firmado em 03.01.2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS e a empresa ROSIELMA SOARES GUEDES - ME - LOCA MIX, inscrita no CNPJ sob o nº 26.855.921/0001-20, com endereço na Rua 1, s/nº Quadra 15, Lote 11 - Cariri do Tocantins/TO. Com valor global de R\$ 181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais), referente ao item 01. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE FECHADA, PARA O MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 620/2021. Vigência do contrato: 03/01/2022 a 31/12/2022. Ordenador. Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021. Firmado em 03/01/2022, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa EUZÉBIO DE ARAÚJO SILVA - FATH GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 10.662.437/0001-44, com sede na Rua B. H. Foreman, s/nº, Quadra 04, Lote 10 - Centro - Campos Belos/GO. Valor total de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ÀS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COM ACOMPANHAMENTO E SUPERVISIONAMENTO DE INSERÇÃO DE DADOS/INFORMAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, RELATIVOS À ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO E REPRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS MUNICIPAIS JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL (ANTIGO SINCONV) E CONV@TO - SISTEMA DO GOVERNO ESTADUAL, COM O OBJETIVO DE CAPTAR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; Processo Administrativo nº 642/2021. Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022. Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021. Firmado em 03/01/2022, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa BISMARQUE PEREIRA DOS SANTOS - BPS ASSESSORIA E CONSULTORIA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 41.038.980/0001-07, com endereço na RUA ZÉ VAQUEIRO, S/Nº, QUADRA 14, LOTE 21 - CENTRO - CARIRI DO TOCANTINS/TO. CEP: 77.453-000. Valor total de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, PARA ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; Processo Administrativo nº 647/2021. Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022. Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021. Firmado em 03/01/2022, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa NATURALIS CONSULTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.312.751/0001-20, com sede na Avenida 14 de Novembro, Quadra 31, nº 733, Lote 08, Centro - Dueré/TO. Valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta e mil reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoramento fiscal para a determinação e a instituição de rotinas de procedimentos legais no âmbito do município, a obtenção das informações econômicas e fiscais oriundas das diversas fontes, no âmbito interno do município, em órgãos públicos, empresas, comerciais, industriais e prestadoras de serviços, pessoas jurídicas, pessoas físicas, e que irão contribuir para a composição do valor adicionado do município e respectivamente do ICMS Ecológico, para fins de cálculo do índice de participação dos municípios - IPM/ICMS, incluso o software para gestão do ICMS Ecológico, suporte técnico e consultoria ambiental do município de Cariri do Tocantins, no período de janeiro a dezembro de 2022. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; Processo Administrativo nº 658/2021. Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022. Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021. Firmado em 03.01.2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS e a empresa JOSÉ VIEIRA JUCAR - JVV CONSULTORIA AGRONOMICA, inscrita no CNPJ Nº 34.611.198/0001-61, com sede na Avenida Arlindo Martins, s/nº Centro - Cariri do Tocantins - TO, CEP: 77.53-000. Com valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM AGRONOMIA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022. Processo Administrativo nº 640/2021. Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022. Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021. Firmado em 03/01/2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS e a empresa VITORIA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.402.313/0001-79, com sede na Terceira Avenida Bloco 1995, s/nº, casa 35, CEP: 71.720-028, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF. Valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS, PROVENIENTES DOS MINISTÉRIOS E/OU ÓRGÃO FEDERAL, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 645/2021. Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022. Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022 - CTL - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021. Firmado em 03.01.2022, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa G. P. G. DA S. MEDEIROS, inscrita no CNPJ 18.160.475/0001-00, com sede na com endereço na Avenida João Pires Querido - s/nº, Lotes 07 e 08 - Centro - Fátima - TO. Valor do percentual sobre o valor arrecado no mês de 15,8% (quinze virgula oito por cento). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA À SECRETARIA DE FINANÇAS DA RECEITA NA ÁREA DO IMPOSTO DE TERRITORIAL RURAL - ITR NO CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONVÊNIO E NA IMPLEMENTAÇÃO DOS REPASSES DESTE TRIBUTAO AO MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 646/2021. Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022. Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021. Firmado em 03/01/2022, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa DP ASSESSORIA - NEUMA BATISTA RODRIGUES, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.502.871/0001-95, com endereço na Avenida Rouxinol s/nº, Quadra 30, Lote 27, Loteamento Maracanã - Araguaína/TO. CEP: 77.825-570. Valor total de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS EM CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO, GESTÃO E ORGANIZAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS, NA ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, ATOS DE NOMEAÇÃO, FECHAMENTO E ENVIO DO SICAP/AP VIA SISTEMA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, NA IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL E ACOMPANHAMENTO DOS ENVIOS, ELABORAÇÃO DA DIRF, RAIS E SEFIP, PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; Processo Administrativo nº 714/2021. Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022. Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior. Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2021. A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 634/2021, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-500 E DIESEL S-10), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, tendo como vencedora a empresa: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ Nº 11.696.367/0001-08. Com valor total de R\$2.213.000,00 (dois milhões, duzentos e treze mil reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 04/01/2023 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000. Fone: (63) 3383-1110. Cariri do Tocantins/TO, 05 de janeiro de 2022. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior. Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2021. A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 644/2021, julgamento tipo menor taxa de administração, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIO, TROCA DE ÓLEO, FILTRO, PINTURA EM GERAL, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE TORNIO EM GERAL, CONSERTOS E REPAROS EM PNEUS EM GERAL), BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), tendo como vencedora a empresa: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, com endereço na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839 - Centro - Rio Verde - GO. Com menor de taxa de administração de (-6,20%). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 09/01/2023 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000. Fone: (63) 3383-1110. Cariri do Tocantins/TO, 10 de janeiro de 2022. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior. Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021. Firmado em 03/01/2022, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.308.833/0001-01, com sede à Rua Julieta Zeferina de Oliveira s/nº, centro, CEP: 77453-000 Cariri do Tocantins - TO e a empresa EUZÉBIO DE ARAÚJO SILVA - FATH GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 10.662.437/0001-44, com sede na Rua B. H. Foreman, s/nº, Quadra 04, Lote 10 - Centro - Campos Belos/GO. Valor total de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA PARA CADASTRAR, MONITORAR, SUPERVISIONAR A PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DOS SISTEMAS: SISTEMA AMBULATORIAL DO SUS, ARQUIVOS DO SAI/SUS, DISPONÍVEIS PARA TUBULAÇÃO, E-SUS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA: TRANSMISSOR - MÓDULO TRANSMISSOR DE ARQUIVOS; PMAQ: EMENDAS PARLAMENTARES E PROPOSTAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FUNDO A FUNDO; ACOMPANHAMENTO DA PPI - PACTUAÇÃO PROGRAMADA E INTEGRADA E DOS INDICADORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DOS INTERFEDERATIVOS PACTUADOS, E DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO: COMO RAG - RELATÓRIO DE GESTÃO, PAS - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E PLANO DE SAÚDE, AINDA INFORMADO AO GESTOR DE RELATÓRIOS MENSIS E TAMBÉM OCORRENDO A NECESSIDADE DE TREINAMENTO PARA SERVIDORES RELACIONADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; Processo Administrativo nº 1106/2021. Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022. Ordenadora: Sra. Vanessa Vancetto Nazato. Gestora do Fundo Municipal de Saúde. Cariri do Tocantins/TO, 03 de janeiro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2021. O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 1144/2021, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS (SERVIÇOS DE LAVA-JATO), CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, tendo como vencedora a empresa: THAIRONE MOREIRA SANTANA - JT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LAVA-JATO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.614.108/0001-44, com endereço na Avenida Federal, s/nº, Quadra 15, Lote 18 - Centro - Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07; totalizando o Valor de R\$ 35.360,00 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 01/01/2023 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Ordenador. Srª. Vanessa Vancetto Nazato. Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins. Cariri do Tocantins/TO, 05 de janeiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 - Decorrente do Pregão Presencial Nº 015/2021. Firmado em 03/01/2022, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 14.396.665/0001-70, com sede na Av. Bernardo Sayão nº 01 Centro, nesta cidade de Cariri do Tocantins - TO e a empresa EUZEBIO DE ARAÚJO SILVA - FATH GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 10.662.437/0001-44, com sede na Rua B. H. Foreman, s/nº, Quadra 04, Lote 10 - Centro - Campos Belos/GO. Valor total de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL, JUNTO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR). PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (PDE), NO SISTEMA SIMEC. ALÉM DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS: PNATE ESTADUAL E FEDERAL; PNAE FEDERAL E ACOMPANHAMENTO JUNTO AO SIGPC - SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; Processo Administrativo nº 260/2021. Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022. Ordenadora: Sra. Marília Alves Medeiros Souza, Gestora do Fundo Municipal de Educação.

FILADÉLFIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Filadélfia - TO, torna público que foi feito o julgamento das propostas, Homologação para futura aquisição proveniente da licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2021, julgada pelo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (uma) ambulância Semi-Úti, tipo furgão, 0 km, com recurso proveniente do termo de convênio nº 30550.000049/2021, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, no qual foi julgada no dia 24 de Dezembro de 2021 às 08h30min, no qual foi homologa o resultado do dito certame, e adjudicada a proposta declarando vencedora a empresa REAVEL VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.260.538/0001-04, com proposta no valor global de: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) brutos, a Ata de julgamento e documentos complementares está à disposição na sala da CPL, situada no paço da Prefeitura Municipal de Filadélfia - TO, nos dias úteis.

Aryanna Marinho Medeiros Bento
Gestora do Fundo Municipal

NOVO ACORDO

EXTRATO DO CONTRATO 005/2022

PROCESSO 1081/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO - TO. CONTRATADA: DM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia com vistas da elaboração de projeto executivo da Reforma e ampliar o campo de futebol e Pavimentação asfáltica e meio fios nas ruas e avenidas do Município de Novo Acordo - TO. VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). BASE LEGAL: Processo nº 1081/2021, nos termos da Lei nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: pela contratante Deusany Batista de Castro inscrito(a) no CPF nº 231.271.391-87, portador(a) da Carteira de Identidade nº 296.441 2º via SSP/TO e pela contratada: Danilo Rodrigues Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 931.513 SSP/TO, e CPF 020.558.341-50. DATA DE ASSINATURA: 06/01/2022. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Novo Acordo - TO 06 de janeiro de 2022.

Deusany Batista de Castro
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 006/2022

PROCESSO 1082/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO - TO. CONTRATADA: MACRO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de apoio administrativo de Engenharia Ambiental para emissão de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental referente à pavimentação asfáltica e campo de futebol do Município de Novo Acordo - TO. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). BASE LEGAL: Processo nº 1082/2021, nos termos da Lei nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: pela contratante Deusany Batista de Castro inscrito(a) no CPF nº 231.271.391-87, portador(a) da Carteira de Identidade nº 296.441 2º via SSP/TO e pela contratada: Gilberto Andrade Negreiros, portador(a) da Carteira de Identidade nº 347.929 2º via, expedida pela (o) SSP-TO, e CPF nº 867.638.811-34. DATA DE ASSINATURA: 06/01/2022. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Novo Acordo - TO, 06 de janeiro de 2022.

Deusany Batista de Castro
Prefeita Municipal

OLIVEIRA DE FÁTIMA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Oliveira de Fátima - TO, torna público que realizara a licitação a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - Dia 03 de Fevereiro de 2022 às 10:00, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, Proposta Nº 010200.01069/2021.

Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site: www.oliveiradefatima.to.gov.br.

ALDEMIR GONÇALVES GUIMARÃES
Presidente da CPL

PALMEIRANTE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Palmeirante, por conduta da Comissão de Pregão, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Rua 07 de Setembro, s/nº, Centro - Palmeirante - TO - CEP: 77.798-000. Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando à contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de serviço de locação de sistema de informática (software) de gestão pública, módulos: organizacional, contabilidade, recursos humanos, gestão de compras, arrecadação, portal de transparência e aplicativos de gestão administrativa, financeira e nota fiscais eletrônica para atendimento ao município de Palmeirante-TO, com acesso a quaisquer dispositivos eletrônico via internet (celular, tablet, etc.), conforme especificações técnicas em anexo, como constam das condições e especificações definidas no TERMO DE REFERÊNCIA e MINUTA DO CONTRATO, todos anexo a este edital. Modalidade: Pregão Presencial para registro de preço nº 01/2022. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta. Abertura: 28 de janeiro de 2022 às 09:00 (nove horas), horário local;

Os interessados poderão obter cópia dos respectivos Pregões Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pendrive para gravação da planilha da Proposta de Preço, por requerimento através do e-mail: licitacao@palmeirante.to.gov.br, por download no site do município www.palmeirante.to.gov.br. Maiores informações poderão ser dadas nos endereços acima e ainda através do telefone: (63) 3493-1276, de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze) horas.

Palmeirante - TO, 14 de novembro de 2021.

Carlos Roberto Goulart
Pregoeiro

PALMEIRAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos e atrações artísticas para atender aos Fundos e Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO. A sessão será realizada através do Portal Licitador Digital, pelo endereço eletrônico: licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 27 de Janeiro de 2022 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitador Digital: licitardigital.com.br.

Palmeiras do Tocantins - TO, 17 de janeiro de 2022.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de medicamentos, material hospitalar e odontológico ao Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins - TO. A sessão será realizada através do Portal Licitador Digital, pelo endereço eletrônico <https://licitardigital.com.br>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 28 de janeiro de 2022 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitador Digital: <https://licitardigital.com.br/>.

Palmeiras do Tocantins - TO, 17 de janeiro de 2022.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de sistema de informática (software) de gestão pública, módulos: organizacional, contabilidade, recursos humanos, gestão de compras, arrecadação, portal de transparência e aplicativos de gestão administrativa, financeira e nota fiscais eletrônicas para atendimento o município de Palmeiras do Tocantins - TO. A sessão será realizada através do Portal Licitador Digital, pelo endereço eletrônico <https://licitardigital.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 27 de janeiro de 2022 às 14:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitador Digital: <https://licitardigital.com.br/>.

Palmeiras do Tocantins - TO, 17 de janeiro de 2022.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - SME**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - SME, dia 18 de Fevereiro de 2022 às 09:30 horas, na forma de execução indireta, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DE OBRA DA ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 116053, NO SETOR NOVA CAPITAL, PORTO NACIONAL-TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NA PLANILHA DE CUSTOS ANEXA, DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES E COM O PROJETO BÁSICO.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 14 de Janeiro de 2022.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

PRAIA NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar: Tipo empreitada por preço global, cujo objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação em Bloquetes, Drenagem e Sinalização nos Povoados Jatobal, Moacir e São Félix, em Praia Norte-TO, em conformidade com Anexo I (Projeto Básico), data que fará realizar no dia 02 de fevereiro de 2022 às 09h00min (horário Local), na sede da Prefeitura.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações da referida Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N, CEP: 77.970-000 - Centro - Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min às 12h00min, e através do e-mail: cpl.praianorte@hotmail.com e no portal: www.praianorte.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Presidente da CPL

SANDOLÂNDIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - ADM

APREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal expede o presente Edital de Chamamento Público Nº 001/2022 - ADM e torna público aos interessados que a partir do dia 27 de janeiro de 2022, das 7h00 às 13h00 haverá Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas (Médico Veterinário) para prestação de serviços junto a Prefeitura Municipal de Sandolândia-TO, no exercício de 2022.

O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: licitacao@sandolandia.to.gov.br e cpl.sandolandiato@gmail.com de segunda a sexta-feira e informações através do fone (63) 3394-1418. Mais informações através do telefone: (63) 3394-1418, das 7h00m às 13h00m.

Sandolândia - TO, 14 de janeiro de 2022.

LAIANE PERES MELLO
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - FMAS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANDOLÂNDIA - TO por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal expede o presente Edital de Chamamento Público Nº 001/2022 - FMAS e torna público aos interessados que a partir do dia 28 de janeiro de 2022, das 7h00 às 13h00 haverá Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas (PSICÓLOGA E ASSISTENTE SOCIAL) para prestação de serviços junto ao Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, no exercício de 2022.

O Edital está disponível no site oficial www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: licitacao@sandolandia.to.gov.br e cpl.sandolandiato@gmail.com de segunda a sexta-feira e informações através do fone (63) 3394-1418. Mais informações através do telefone: (63) 3394-1418, das 7h00m às 13h00m.

Sandolândia - TO, 14 de janeiro de 2022.

LAIANE PERES MELLO
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA - TO por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal expede o presente Edital de Chamamento Público Nº 001/2022 - FME e torna público aos interessados que a partir do dia 28 de janeiro de 2022, das 7h00 às 13h00 haverá Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas (PSICOPEDAGOGA E NUTRICIONISTA) para prestação de serviços junto ao Fundo Municipal de EDUCAÇÃO, no exercício de 2022.

O Edital está disponível no site oficial www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: licitacao@sandolandia.to.gov.br e cpl.sandolandiato@gmail.com de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418. Mais informações através do telefone: (63) 3394-1418, das 7h00m às 13h00m.

Sandolândia - TO, 14 de janeiro de 2022.

LAIANE PERES MELLO
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA - TO por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal expede o presente Edital de Chamamento Público Nº 001/2021 - FMS e torna público aos interessados que a partir do dia 27 de janeiro de 2022, das 7h00 às 13h00 haverá Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes em Sandolândia, no exercício de 2022.

O Edital está disponível no site oficial www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: licitacao@sandolandia.to.gov.br e cpl.sandolandiato@gmail.com de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418. Mais informações através do telefone: (63) 3394-1418, das 7h00m às 13h00m.

Sandolândia - TO, 14 de janeiro de 2022.

LAIANE PERES MELLO
Presidente da CPL

SANTA RITA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022 - ADM

APREFEITURAMUNICIPAL DE SANTARITADO TOCANTINS/TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2022 às 08h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Tocantins, nº 150, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE LANCHES, ÁGUA, SUCOS E REFRIGERANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E SAÚDE, E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 17h:00m de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com. Mais informações através do fone: 0xx63 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins/TO, 14 de janeiro de 2022.

Geovanna Dias dos Santos
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - Oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022. Firmado em 03.01.2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa DIVINO DO NASCIMENTO R. JUNIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 32.850.263/0001-86, com sede na Av. JK, Qd. 103 N, nº 147, CEP: 77.001-014, Palmas/TO, no valor de: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COMPREENDENDO DEFESA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS NOS JUÍZOS DE 1º E 2º GRAU, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E UNIÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO AO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, NO EXERCÍCIO/2022. Dotação Orçamentária: 03.04.04.122.0081.2.050 - Manter Atividades da Secretaria de Administração - 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria - 1.500.0000.00000 - Impostos Não Vinculados. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25º, inciso II. Processo Administrativo nº 1656/2021. Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - Oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2022. Firmado em 03.01.2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.283.738/0001-08, com sede na Rua B, Qd 02, Lt. 36, Sala 02, Jardim São Lucas, Gurupi/TO, no valor de: R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE NO ASSESSORAMENTO E FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2022, BALANÇO DO ORDENADOR/2022 E CONSOLIDADO/2022 DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE E PREVIDÊNCIA PRÓPRIA E ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SICONFI, SISTN ANUAL/2022, RGF, RREO, SIOPE E SIOPS BEM COMO NA ELABORAÇÃO DAS DCTF NO EXERCÍCIO DE 2022. Dotação Orçamentária: 03.05.04.123.0018.2.045 - Manutenção da Secretaria de Finanças - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 1.500.0000.00000 - Impostos Não Vinculados. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25º, inciso II. Processo Administrativo nº 1723/2021. Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE PRAZO DO CONTRATO Nº 024/2021-ADM - Oriundo do Pregão Presencial Nº 007/2021-ADM. Assinado em 28.12.2021. Entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa REGIS SERVIÇOS CONTÁBEIS & EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.783.259/0001-42. Vigência: 01.01.2022 a 31.12.2022. No valor de: R\$ 251.400,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS, PODA DE ÁRVORES, RECOLHIMENTO DE ENTULHOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 293/2021. Ordenador: Washington Lima Santos. Secretário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - Oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022. Firmado em 03.01.2022, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.283.738/0001-08, com sede na Rua B, Qd 02, Lt. 36, Sala 02, Jardim São Lucas, Gurupi/TO, no valor de: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE NO ASSESSORAMENTO E FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2022, BALANÇO DO ORDENADOR/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA SIGPC E ALIMENTAÇÃO NO SISTEMA NO SIMEC, MÓDULOS PAR, OBRAS, PDDE, INTERATIVO, SIGARP, CONVIVA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PROVENIENTES DO ESTADO NO EXERCÍCIO DE 2022. Dotação Orçamentária: 08.12.12.122.0088.2.140 - Manutenção da Secretaria de Educação - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 1.500.1001.00000 - Outros Recursos Não Vinculados. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25º, inciso II. Processo Administrativo nº 1724/2021. Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - Oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022. Firmado em 03.01.2022, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.283.738/0001-08, com sede na Rua B, Qd 02, Lt. 36, Sala 02, Jardim São Lucas, Gurupi/TO, no valor de: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE NO ASSESSORAMENTO E FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2022, BALANÇO DO ORDENADOR/2022, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO. Dotação Orçamentária: 07.19.08.122.0086.2.010 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 1.500.0000.000000 - Impostos Não Vinculados. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25º, inciso II. Processo Administrativo nº 1725/2021. Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022 - Oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022. Firmado em 03.01.2022, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.283.738/0001-08, com sede na Rua B, Qd 02, Lt. 36, Sala 02, Jardim São Lucas, Gurupi/TO, no valor de: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE NO ASSESSORAMENTO E FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2022, BALANÇO DO ORDENADOR/2022, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO. Dotação Orçamentária: 05.17.10.301.0090.2.039 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 1.500.1002.000000 - ASPS. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25º, inciso II. Processo Administrativo nº 1726/2021. Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

EXTRATO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021- FMS

Oriunda do Pregão Eletrônico Nº 002/2021 - FMS e Processo Administrativo Nº 501/2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Tocantins/TO. CONTRATADA: Apromédica Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o Nº 34.558.660/0001-04, com sede a Qd. 503, Norte, Av. LO 14, CEP: 77.001-838, Plano Diretor Norte, Palmas/TO. O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral e parcial da ata de registro de preços nº 004/2021 - FMS, referente aos itens: 1, 4, 5, 9, 10, 11, 32, 46, 49, 50, 52, 54, 57, 65, 67, 68, 72, 76, 80, 81, 82, 85, 86, 89, 90, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 102, 105, 106, 107, 113, 117, 120, 122, 124, 127, 128, 140, 141, 143, 146, 151, 157, 171, 172, 173, 177, 180, 182, 186, 187, 191, 195, 196, 214, 215, 227, 234, 243, 248, 255, 256, 257, 259, 261, 262, 266, 267, 268, 269, 284, 285, 286, 287, 288, 296, 297, 298, 300, 316, 317, 339, 340, 341, 344, 375, 388, 397, firmada em 09 de setembro de 2021, com a empresa acima qualificada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES E EPI'S, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Fundamento legal: lei 8.666/93, em especial o art. 77 e 78, I e III. Data de rescisão: 07/01/2021. Viviana Nunes Sales. Secretária Municipal.

SANTA ROSA DO TOCANTINS

LEILÃO Nº 001/2022

A Prefeitura de Santa Rosa do Tocantins - TO, torna público que levará a leilão, no dia 11 de fevereiro de 2021, às 10:00, no Pátio de Máquinas da Prefeitura de Santa Rosa do Tocantins - TO.

Os seguintes bens móveis: 01 - RENAULT KANGOO AMB. BRANCA, FLEX, 2013/2014, PLACA OLN 2319, CIRCULAÇÃO. 02 - SUCATA VW KOMBI, BRANCA, (QUEIMADA). 03 - SUCATAS DIVERSAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS. 04 - FORD COURIER AMB. BRANCA, FLEX, 2007/2008, PLACA MWL 3198, CIRCULAÇÃO. 05 - VW KOMBI, BRANCA, FLEX, 2010/2011, PLACA MUY 9151, CIRCULAÇÃO. 06 - SUCATAS DE PEÇAS EM FERRO. 07 - COMPRESSOR DE AR CHIAPERINI, SUCATA. 08 - MOTOR ESTACIONARIO. 09 - CHASSIS DE CARRETA AGRICOLA SUCATA. 10 - GRADE DE ARRASTO, AMARELA, SUCATA. 11 - GRADE DE ARRASTO AZUL SUCATA. 12 - RETROESCAVADEIRA VOLVO BL 60, SUCATA. 13 - FIAT FIORINO AMB, GASOLINA, BRANCA, 1997/1997, PLACA MVS 3840, CIRCULAÇÃO. Informações: MWD Leilões (63) 99243-6869 ou 99966-4886, site: www.leiloesmwd.com.br.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 13 de janeiro de 2022.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins - TO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AGROPECUÁRIA PARAISO LTDA, CNPJ: 29.209.613/0001-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade Agropecuária de Agricultura e Pecuária, localizada no imóvel rural constituído do Lote nº 35 e 36, localizada no Loteamento Dueré, situado no município de Dueré/TO, registrado na matrícula nº 3579. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86, 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Bento e Costa Ltda, CNPJ 04.284.095/0001-73, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para Areia e Cascalho, Fazenda Caturiano, zona rural de Santa Fé do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Walter Rodrigues Júnior, CPF 343.394.699-04, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para PLG de Quartzo, no Garimpo do Baiano, zona suburbana de Cristalândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

ATA DA 332ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (1º/01/2022), às 17h (dezessete horas) reuniram-se os Conselheiros eleitos na Eleição processada em 1º/10/2021 e 02/10/2021 e já devidamente empossados na presente data, na sede do CRO-TO, sito à quadra 602 Sul, Avenida LO 15, conjunto 02, lote 02, nesta Capital. Estavam presentes os seguintes Conselheiros Efetivos: Dr. Wesley Rodrigues da Silva, Dr. Marcos Alves Dias Pimentel, Dr. Rafael Marra Soares, Dr. Luciano Nakano Junqueira e Dr. Dalmir Tobias Viana. Presentes, também, os seguintes Conselheiros Suplentes: Dr. Ricardo Lellis Marçal, Dr. Maurício Nunes Martins, Dra. Renata Moreira Rosa, Dra. Christiane Colombo dos Santos e a Dra. Kaoanne Teles Alves Pereira. Consoante determinação do artigo 94 do Regimento Eleitoral vigente, a presidência da primeira Reunião Plenária Ordinária do novo mandato passa a ser exercida pelo Dr. Rafael Marra Soares. O Senhor Presidente do Plenário deu início aos trabalhos de eleição para a composição da Diretoria, Comissão de Tomada de Contas e Comissão de Ética, conforme determinação do artigo 10 da Lei nº 4.324/64, combinado com artigos 12 e 15 do Decreto nº 68.704/71. Observadas as formalidades legais e regimentais, foram eleitas e constituídas as seguintes composições: Diretoria - Dr. Wesley Rodrigues da Silva como Presidente, Dr. Rafael Marra Soares como Secretário e Dr. Marcos Alves Dias Pimentel como Tesoureiro; Comissão de Tomada de Contas - Dr. Luciano Nakano Junqueira, Presidente e como membros Dra. Christiane Colombo dos Santos e Dra. Kaoanne Teles Alves Pereira; Comissão de Ética - Dr. Dalmir Tobias Viana como Presidente e como membros Dr. Maurício Nunes Martins e Dra. Renata Moreira Rosa. Foi determinada a lavratura do Termo de Posse da Diretoria, da Comissão de Tomada de Contas e da Comissão de Ética, em livro apropriado do CRO/TO, para que se pudessem formalizar e finalizar os termos de posse das composições para gestão do CRO/TO, no biênio 2022/2023. Por determinação do Senhor Presidente, eu, José Jackson Pacini Leal Júnior, Assessor Jurídico do CRO-TO, digitei a presente Ata, que lida e aprovada vai encerrada com a assinatura dos Conselheiros presentes.

ATA DA REUNIÃO DE POSSE DO PLENÁRIO DO CRO-TO PARA O EXERCÍCIO DO BIÊNIO 2022/2023

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (1º/01/2022), às 17h (dezessete horas) reuniram-se os Conselheiros eleitos na Eleição processada em 1º/10/2021 e 02/10/2021, na sede do CRO-TO, sito à Quadra 602 Sul, Av. LO 15, Conjunto 02, lote 02, nesta Capital, conforme artigo 94 do Regimento Eleitoral vigente, sob a presidência do Dr. Rafael Marra Soares - Presidente cujo mandato se extingue, para este ato. Foram empossados os Conselheiros Efetivos: Dr. Wesley Rodrigues da Silva, Dr. Rafael Marra Soares, Dr. Marcos Alves Dias Pimentel, Dr. Luciano Nakano Junqueira e Dr. Dalmir Tobias Viana. Presentes Também, os seguintes Conselheiros Suplentes: Dr. Ricardo Lellis Marçal, Dr. Maurício Nunes Martins, Dra. Renata Moreira Rosa, Dra. Christiane Colombo dos Santos e a Dra. Kaoanne Teles Alves Pereira.

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA DO CRO-TO
Gestão 2022-2023

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (1º/01/2022), às 17h (dezessete horas), na sede do CRO-TO, na cidade de Palmas-TO, sito à 602 Sul, Av. LO 15, Conj. 02, Lote 02, reuniu-se o plenário do CRO-TO para empossar a nova diretoria eleita de acordo com o art. 10 da Lei 4324/64 combinado com o art. 12 e 15 do Decreto 68.704/71, que assim ficou constituída:

Presidente: Dr. Wesley Rodrigues da Silva
Secretário: Dr. Rafael Marra Soares
Tesoureiro: Dr. Marcos Alves Dias Pimentel

TERMO DE POSSE DA COMISSÃO TOMADAS DE CONTAS DO CRO-TO
Gestão 2022-2023

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (1º/01/2022), às 17h (dezessete horas), em sua sede na cidade de Palmas-TO, sito à 602 Sul, Av. LO 15, Conj. 02, Lote 02, reuniu-se o plenário do CRO-TO para empossar a nova comissão tomadas de contas eleita de acordo com o art. 10 da Lei 4324/64 combinado com o art. 12 e 15 do Decreto 68.704/71, que ficou constituída:

Presidente: Dr. Luciano Nakano Junqueira
Membro: Dra. Kaoanne Teles Alves Pereira
Membro: Dra. Christiane Colombo dos Santos

TERMO DE POSSE DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CRO-TO
Gestão 2022-2023

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (1º/01/2022), às 17h (dezessete horas), em sua sede na cidade de Palmas-TO, sito à 602 Sul, Av. LO 15, Conj. 02, Lote 02, reuniu-se o plenário do CRO-TO para empossar a nova Comissão de Ética eleita de acordo com o art. 10 da Lei N. 4324/64 combinado com o art. 12 e 15 do Decreto 68.704/71, que ficou constituída:

Presidente: Dr. Dalmir Tobias Viana
Membro: Dr. Maurício Nunes Martins
Membro: Dra. Renata Moreira Rosa

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Edimar Alves de Souza, CPF nº 903.182.341-49 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Instalação e de Operação, para a atividade de Bovinocultura, município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr Gaspar João de Geus, CPF nº 473.126.459-68, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO), DUI, Autorização de Exploração Florestal (AEF), Autorização Para Cortes de Árvores Imunes (ACAim) para a atividade de Agricultura na Fazenda Santa Isabel, sob a matrícula nº 485, situado na zona rural de Chapada de Areia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Jan Marcel Paschoal Mertens, inscrito no CPF 053.718.751-07 e RG 32.523.370-8 SECC/RJ, residente à Travessa Francisco Dutra, 77, Apto. 1104, Icarai, CEP: 24.220-150, Niterói - RJ, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, com sede em Palmas - TO, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO), para as atividades agrícolas a serem executadas na Fazenda Gameleira, situada no município de Monte do Carmo - TO, em atendimento às Resoluções CONAMA 006/1986, alterada pela Resolução 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Ignace Paul Franz Jan Mertens, inscrito no CPF 697.633.131-04 e RNE: V236653-F RFB, residente à Travessa Francisco Dutra, 77, Apto. 1104, Icarai, CEP 24.220-150, Niterói - RJ, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, com sede em Palmas - TO, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO), para as atividades agrícolas a serem executadas na Fazenda Gameleira (Parte Remanescente), situada no município de Monte do Carmo - TO, em atendimento às Resoluções CONAMA 006/1986, alterada pela Resolução 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr Joaquim Miranda Leite, CPF nº 500.322.671-34, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO), DUL, Autorização de Exploração Florestal (AEF), Autorização Para Cortes de Árvores Imunes (ACAim) para a atividade de Agricultura na Fazenda Bela Vista, sob a matrícula nº 4950, situado na zona rural de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LEONARDO DE CASTRO (DA VO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO), empresa inscrita no CNPJ: 10.985.238/0001-77, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, renovação da Licença de Operação nº 705-2019, processo nº 2200-2018-M (2018/40311/008678) - Licenciamento Ambiental da indústria de Marcenaria, Serraria e Desdobramento de Madeira, localizada na Av. Anhanguera, nº 839, Qd SI 36, Lt. 09, Setor Aliança, Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, Lindolfo Luiz dos Santos, CPF: 020.312.991-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) e para a atividade de BOVINOCULTURA com endereço nos imóveis: Fazenda Chupé localizadas no município de ARRAIAS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Lucas Moreira da Costa, CPF 729.681.091-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Santa Paula, ambas no Município de Sandolândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUIZ BARROS COSTA, brasileiro, casado e agropecuarista, CPF nº 128.138.341-49, RG nº 1.627.942 SSP/TO, residente na Fazenda Landi município Pium - TO. Requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Ambientais: Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade de Pecuária de corte na Fazenda Landi município de Pium - TO. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: PNEUS NORTE - COMERCIO DE PNEUS E PECAS EIRELI (DUNORTE VIDROS AUTOMOTIVOS). CNPJ: 04.519.358/0001-86, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - Tocantins, a Licença Ambiental Simplificada (LAS). Para desenvolver atividade de Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (vendas de vidros em geral de veículos automotores). No endereço: Quadra ACSE 80 (802 Sul), Avenida LO 21, Q-06, Lote 16, Nº SN, Plano Diretor Sul, Palmas - Tocantins. CEP: 77.023-04. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Raimundo Lopes Torres CPF: 355. 598. 881-68 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Pecuária de Corte, na FAZENDA CANTINHO DO CÉU I - Lote 17 do Loteamento Monte Santo, situado no Município de Monte Santo do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ESPOLIO DE JAIR ROSE, CPF: 145.410.760-04 torna público que requereu ao NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO na FAZENDA LAGOA DA PRATA - Zona Rural, município de MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Reginaldo de Souza Manrique, CPF: 413.776.051-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade Agropecuária de bovinocultura e atividade de obra civil não linear, localizada no Lote 70, Loteamento Morro Limpo, Gleba 2, 2ª Etapa, no município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ROBERTO OTAIR FERREIRA, inscrito no CPF: 015.284.048-66, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação de Operação para as atividades Agrícola, na Fazenda São Paulo II, município de Santa Maria do Tocantins - TO. A atividade se enquadra nas Res. CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Rozinaldo Rodrigues de Oliveira, CPF nº 548.828.261-00, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de pecuária (bovinocultura) e AEF, realizada no Lote 12 do Loteamento Ponte Alta, Gleba 2, localizada na zona rural do município de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: TOC NEGOCIOS EIRELI (TOC NEGOCIOS). CNPJ: 26.934.687/0001-26, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - Tocantins, a Licença Ambiental Simplificada. Para desenvolver atividades de Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções - Bufo. No endereço: Quadra ARSE 14 (110 Sul), Alameda 13, QI-N, Lote 02-A, S/N, Plano Diretor Sul - Palmas - Tocantins. CEP: 77.020-150. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa denominada TRINCHETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.307.689/0001-20, torna público que requereu, junto a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional - TO a Licença de Instalação e Licença de Operação do empreendimento denominado Real Park Náutico, localizado em área rural de Porto Nacional - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Lei Municipal nº 2.360. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.